CLUB DE ENGENHARIA Av. Rio Branco 124

D.F.



FIGIAL

UNIDOS DO BRASIL **ESTADOS**

Secção II

ANO V -- N. 93

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1942

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL:

Decreto n. 7.251, de 20 de abril de 1942. Decreto n. 7.252, de 20 de abril de 1942. Decreto n. 7.253, de 20 de abril de 1942.

Secretaria do Prefeito -- Decretos e atos do Sr. Prefeito - Expediente do Departamento de Fiscalização.

Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal e do Departamento do Material.

Secretaria Geral de Educação e Cultura -- Boletim n. 78 diente do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural e do Instituto de Educação.

Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio e do Departamento do Contencioso Fiscal.

Secretaria Geral de Saude e Assistência — Expediente do Serviço de Expediente, da Comissão de Tabelamento, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social e do Departamento de Alimentação.

Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, e do Departamento de Limpeza Urbana.

Tribunal de Contas - Expediente do Sr. Presidente.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais - Expediente do Sr. Presidente.

Montepio dos Empregados Municipais - Expediente do Sr. diretor. Rendas Municipais -- Secretarias do Prefeito, de Finanças e de Saude e Assistência.

Editais e Avisos — Secretarias do Prefeito, de Educação e Cultura, de Finanças e de Saude e Assistência e da Associação Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais.

Atos do Prefeito do Distrito Federal

DECRETO N. 7.251 - DE 20 DE ABRIL DE 1942

Abre o crédito especial de 1.800:000\$0 (mil e oitocentos contos de rćis) para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista as normas estabe-lecidas pelo decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo excelentíssimo senhor Presidente da República,

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de 1.800:000\$0 (mil e oitocentos contos de réis) destinado ao auxílio a ser concedido no corrente ano, para a organização e realização da Temporada Oficial do Teatro Municipal.

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo precedente será compensado oportunamente, com o recurso previsto no n. 3, § 3.º do art. 11 das normas aprovadas pelo aludido decreto-lei.

Distrito Federal, 20 de abril de 1942, 54.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 7.252 - DE 20 DE ABRIL DE 1942

Abre o crédito especial de 860:000\$0 (vitocentos e sessenta contos de rćis) para o fim que menciona.

O Preseito do Distrito Federal, tendo em vista as normas estabelecidas pelo decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1910, e devida-mente autorizado pelo excelentíssimo senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o crédito especial de 860:000\$0 (oitocentos e sessenta contos de réis) para atender a despesas de 1941, com diversos servicos adjudicados do Departamento de Saude Escolar.

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo precedente é compensado pelo recurso previsto no n. 1, § 3.º do art. 11 das normas aprovadas pelo aludido decreto-lei.

Distrito Federal, 20 de abril de 1912, 51.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 7.253 - DE 20 DE ABRIL DE 1912

Abre o crédito especial de 750:000\$0 (setecentos e cinquenta contos de réis) para atender ao fim que menciona.

O Preseito do Distrito Federal, de conformidade com as normas estabelecidas pelo decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1910, e de-vidamente autorizado pelo excelentíssimo senhor Presidente da Repú-blica dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o crédito especial de 750:000\$0 (setecentos e cinquenta contos de réis), destinado a atender a despesa com obras de conservação em prédios escolares.

Art. 2.º Para compensar o crédito aberto pelo artigo anterior, fica cancelada a importância de 750:000\$0 (setecentos e cinquenta contos de réis), na verba 105 — Secretaria Geral de Finanças — Cousignação 3 — Despesas Diversas — Sub-consignação 1 — Plano de Realizações, do Orçamento em vigor.

Distrito Federal, 20 de abril de 1942, 54.º da República.

. HENRIQUE DODSWORTH.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 22 de abril de 1942

Decretos do dia 20 de abril de 1942

O Prefeito do Distrito Federal resolve:

Aposentar:

Pelos decretos de A-79 à A-83, nos termos do item I do art. 182 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o oficial administrativo classe 73 — Alberto Teixeira de Araujo (mat. 16.662) e o oficial administrativo classe 75 — João Alves Pinto Guedos Filha (mat. 05.030); nos termos do item II do artigo citado, o oficial administrativo classe 74 — Carlos de Souza Pinto (mat. 00.389); e nos termos do item IV, ainda do citado artigo, o trabalhador padrão 13 — Antonio da Silva Pombo (mat. 12.613) e o lustrador, padrão 24 — Elizio Salatiel Santa Roza (mat. 21.527).

April 1985 Charles and April 1985

Pelos decretos E-107 a E-109, tendo em vista o que consta dos processos 37.967-41-ASE, 54.696-42-ASE e 44.262-41-ASE, nos termos do item I do art. 223 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o trabalhador padrão 13 — Archimimo Rigueira dos Santos Lessa (mat. 06.681); o serralheiro padrão 22 — Carlos Pinheiro (mat. 13.222); e o professor de Curso Primário classe 53 — Nair Santelmo Gomes dos Santos (mat. 32.780).

Dia 22

Prover:

Pelo decreto P-35, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Educação Primária, padrão 05, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o Dr. Theobaldo Miranda Santos (mat. 19.209).

Pelo decreto P-36, em comissão, o cargo de Diretor do Deparmento de Educação Tecnica Profissional, padrão 05, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o Dr. Djalma Cavalcanti.

Pelo decreto P-37, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Prédios, padrão 04, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o engenheiro, classe 94 — Enéas Trigueira da Silva (amt. 03.537).

Pelo decreto P-39, em comissão, o cargo de Chefe de Distrito Mécacional, padrão 04, com a diretora de Escola — Maria do Carmo Vidigal de São Payo (mat. 22.496).

Pelo decreto P-39, em comissão, o cargo de Chefe de Distrito Médico Pedagógico, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, padrão 04, com o médico, classe 96 — Antonio Maria Teixeira Filho (mat. 21.427.

21.427

Pelo decreto P-40, em comissão, o cargo de Chefe de Serviço de Educação Cívica, padrão 04, do Departamento de Educação Nacionalista, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o professor de curso secundário — Francisco Martins Capistrano (mat. 18.683).

Pelo decreto E-110, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional, padrão 05, da Secretaria Geral de Educação e Cultura — o Dr. Theobaldo Miranda Santos (mat. 19.209).

Pelo decreto E-111, a pedido, das funções, em comissão, de Diretor de Externato, padrão 03, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, o professor de curso secundário, Francisco Martins Capistarno,

(mat. 18.683).

(mat. 18.683).

Pelo decreto E-112, a pedido, das funções, em comissão, de Chefe de Serviço de Educação Cívica do Departamento de Educação Nacionalista, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, padrão 04, o diretor de escola, padrão 01 — Alcina Tavares Guerra, matrícula 19.605, lote Pelo decreto E-113, a pedido, do cargo de Chefe do Serviço de Medidas e Programas, do Centro de Pesquisas Educacionais, a diretora de escola padrão 01 — Alcina Tavares Guerra, matrícula 19.605, lote

1, núcleo 097. Pelo decreto E-114, do cargo, em comissão, de Diretora de Estabelecimento, padrão 02. a professora primária, classe 54 — Helena Mandroni, (mat. 19.166).

Pelo decreto E-115, a pedido, do cargo de Diretor de Estabelecimento, padrão 02, em comissão, a diretoria de escola — Maria do Carmo Vidigal, de São Payo (mat. 22.396).

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 20 de abril de 1942

Portaria n. 57:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 52.352-42-ASE, resolve tornar sem efeito o decreto P.178, de 18 de novembro de 1941, de provimento do cargo de professor de curso primário, classe 51, com Henriqueta Eurythese de Magalhães (matrícula n. 24.470), e o decreto E-34, de 21 de fevereiro próximo findo, que dispensou a referida funcionária por não haver preenchido as formalidades legais; afim de subsistir a situação anterior em que a mesma se achava, de professor extranumerário.

Distrito Federal, 20 de abril de 1942. — Henrique Dodsworth.

Apostila:

De conformidade com o disposto no artigo único do decreto
n. 4.941, de 3 de julho de 1934, fica incorporada, aos vencimentos
do mestre de obras padrão 56, Domingos da Silva Costa, a partir de
1 de dezembro de 1938, a gratificação adicional de 15%, em cujo
gozo se acha, na importância de 378\$0 (trezentos e setenta e oito mil réis) anuais.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 20 de abril de 1942

Na Secretaria do Prefeito:

Na Secretaria do Prefeito:

Automovel Club do Brasil (00983), Orquestra Sinfônica Brasileira (03.706) e Sylvio Piergili (13.932). — Aguarde-se.

Orquestra Sinfônica Brasileira (04.488). — Deferido, por equidade, só podendo ser colocados os cartazes depois de entendimento certo sobre as datas dos concertos.

Masson & Comp. Ltda. (04.426). — Reduzo a multa a 50\$0 (cinquenta mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais.

Associação Atlética D.N.C. (01.136). — Deferido.

Antonio Zoghbi (04.359). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrição legais.

João de Freitas Mendonça (04.483). — Reduzo a multa a 25\$0 (vinte e cinco mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais.

Luiz & Mesquita (04.486). — Reduzo a multa a 100\$0 (cem mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo

de oito dias, obedecidas as prescrições legais.

Arthur Brasil Vianna (04.267). — Pelos fundamentos do despacho já referido e por haver matéria paga nos cartazes cuja colo-

pacho já referido e por haver materia paga nos cartazes cuja colocação se pede com isenção de imposto, indeferido.

Ayres & Canongia Ltda. (01.243). — Mantenho o despacho proferido. Recorra ao Poder Judiciário, por falta de elementos para decisão administrativa, favoravel.

Soc. An. du Gaz de Rio de Janeiro (03.905). — Mantenho o despacho recorrido, pelo seu fundamento legal.

Academia Carioca de Letras (00556). — Aguarde-se pedido para relegação de busto.

Academia Carioca de Letras (00556). — Aguarde-se pedido para colocação do busto.

Antonio José da Silva (00557). — Ciente.

Thereza de Jesus Pereira (04.491) e ofício s/n do Departamento do Contencioso Fiscal (Daniel Silva) (04.441). — Cancele-se o auto, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

José Ferreira do Amaral (04.485), João Fernandes (04.484), Empresa de Propaganda Star Ltda. (04.477) e Paulo Pereira Dias (04.489). — Indeferido, tendo em vista o parecer.

Ofício n. 1.157, do Departamento de Fiscalização (04.626). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Administração:

Domingos da Silva Costa (45.314-SP.04.850). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

termos do parecer do Sr. secretario geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Maria Amelia Boisson (53.756-SP.04.853). — Cumpra-se.

Romeu Placido Vaz Lobo Freitas (10.518-SP.010.646). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 603, da. Secretaria Geral de Administração (62.692-SP.04.832). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

ou crições legais.

Virgilio Fidelis da Silva (39.463-SP.03.028). — Instaure-se processo administrativo, nos termos do parecer e da lei.

Ofício n. 261, do Departamento de Concessões (48.329-SP.02.003). — Relacione-se a despesa, na importância de 34:705\$533 (trinta e quatro contos setecentos e cinco mil quinhentos e trinta e três réis), nos termos dos pareceres dos Srs. secretários gerais de Finanças e de Administração, para oportuna abertura de crédito, obadecidas as prescrições legais.

Finanças e de Administração, para oportuna abertura de credito, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 570, da Secretaria Geral de Finanças (SP.03.124) —

Admissão como extranumerário mensalista de Augusto Roger Caussat.

— Autorizo, nos termos dos pareceres dos Srs. secretários gerais de Finanças e de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 709 da Secretaria Geral de Finanças (SP. 04.032) —

Admissão como extranumerários mensalistas de Honor Frank e Silva, Manoel Machado Filho e José Dias. — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais. crições legais.

Ofício 765 do Departamento do Patrimônio (1.666-SP. 13.372).

Ofício 765 do Departamento do Patrimônio (1.666-SP. 13.372).

— Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Marcelino Marques do Val (1.184-SP. 04.666). — Satisfaça o pagamento dos impostos devidos e requeira separadamente concessão de importância correspondente, a título de compensação, e tendo em vista os pareceres do Sr. secretário geral de Finanças e do Sr. procurador geral da Prefeitura.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Odette Bastos Lavrador (728-SP. 03.524). — Autorizo, nos termos dos pareceres, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Ofícios 608, 616 e 618 da Secretaria Geral de Saude e Assistência (SP. 04.866, 04.867 e 04.868). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

crições legais.
Ofício 1.060 da Secretaria Geral de Saude e Assistência (SP. 07.377). — Faça-se o expediente para a desapropriação dos imoveis, preliminarmente. A utilização da área será, oportunamente delibe-

Ofício 566 da Secretaria Geral de Saude e Assistência (SP. 03.827).

— Admissão de extranumerários: José Dunham, Vinicius Wagner, José Regis Pacheco Ferreira, Manoel Felipe da Costa Belo, Jair de Bivar Camara, Getulio José da Silva, Francisco de Lacerda Spinola, Salomão Felix, Nilton Burlamarque Benchimol, Gerse Pandolpho Teixeira, Horacio Lauro Leal Alves de Oliveira, Sidney Pereira de Rezende, José Avelino da Costa Nunes, Abelardo Soares de Mello, Vinicius Minchetti, Francisco Pereira da Rocha Filho, Honorio Ferreira dos Santos, Faustino José Alves Junior, Elias Ibrahim Zidau, Estelita Costa, Shirley de Carvalho, Judith de Alencar Monteiro, Raymundo Goulart, Maria Amelia Nunes, Bernardina Pereri aDias, Maria Rezendes, Manoel Monteiro da Motta, Sebastião Freitas da Silva, Maria de Lourdes da Silva, Orlando Nascimento, Venancio Dias, Sebastião Gomes dos Santos, José Ary da Silva, José Baptista dos Santos, José Alves, Carlos Teixeira, João Pereira Barbosa, Carlos Cesar Thaumaturgo Lobo, Sebastião Rodrigues Lage, Felismino Silva, José Barnabé da Silva, Octavio Messias de Araujo, João Nery da Costa, José Manoel, José Alves da Silva, Eleutherio Ribeiro, Edson Edgard Mendonça, Francisco Gonçalves Camarão, Cicero Marques do Nascimento, Carlos Alberto Galvão, Aristotheles da Silva, Antonio Marques dos Santos, Avelino de Souza Braga, Avelino Pereira de Souza, Arnaldo da Silva Ribeiro, Benedicto do Nascimento, Benedicto Mathias de Oliveira, Severino Alves dos Reis, Ambrosina Pereira dos Santos, Neyda Cavalleiro, Manoel Antonio de Souza, Maria José Ferreira Elidio, Maria Luiza, Ofício 566 da Secretaria Geral de Saude e Assistência (SP. 03.827).

Silvado, Cromwell da Costa Miranda e João Iscarlado. — Preceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Henriqueta Gonçalves da Silva Maia (24.014-SP. 04.480), (24.478-SP. 04.481), 24.199-SP. 04.479) e (24.015-SP. 04.478).

— Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral do Saude e Assistência.

Andrade Carvalho & Cia. (2.289-SP. 04.475). — Mantenho a multa, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Saude e Assistência.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Cia. Construtora e Técnica Koteca S. A. (100.861-SP. 04.847), Espólio de Bruno Lucci (329.027-SP. 04.852) e Silvino Martins (447.542-SP. 04.856). — Aprovo, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais. Ofício 48 da Comissão do Plano da Cidade (212.682-SP. 13.558), Manoel Machado Leonardo e outros (126.548-SP. 15.416), Costa Pacheco & Cia. (008.011-SP. 03.081), Pompilio Cesar Ramos e outros (208.449-SP. 13.551), ofício 46 do Serviço de Topografia (211.240-SP. 04.858) e mem. s/n do 11.º Distrito de Obras (212.857-SP. 01.860). — Aprovo. obedecidas as prescrições legais. · Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Antonio Outeiro Monteiro (208.625-SP. 01.746). — Aprovo, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras. obedecidas as prescrições legais.

Leopoldina Francisca de Andrade (1.290-SP. 02.114). vo, dando aos logradouros as denominações de ruas: Itituba, Ipinambés, Caviana, Iriquitiá, Ariapó, Irijú, Atininga, Apiacás, Ariperana, N. S. da Pena, Bacairís; estradas Meringuava e do Tindiba, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 119, da Companhia Cantareira e Viação Fluminense — (400.920-SP. 02.346) — Faça-se o expediente nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Empresa Viação Cruzeiro do Sul (400.003-SP. 15.013) — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras.

João da Cruz Zany (331.608-SP. 00.037) — Satisfaça a exigência do parecer da Procuradoria da Prefeitura, com o reconhecimento da firma do Juiz que assinou o Alvará.

Santa Casa da Misericórdia (464-SP. 04.367) - Autorizo o depósito da importância de 591:360\$0 (quinhentos e noventa e um con-

posito da importancia de 591:300\$0 (quinnentos e noventa e um contos, trezentos e sessenta mil réis), correspondente ao laudo de avaliação do imovel n. 90, da rua 1.º de Março, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais. A Secretaria Geral de Administração.

Santa Casa da Misericórdia (466-SP. 04.366) — Autorizo o depósito da importância de 137:280\$0 (cento e trinta e sete contos, duzentos e oitenta mil réis), correspondentes ao laudo de avaliação do imovel n. 23, da rua General Câmaraa, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições logais.

decidas as prescrições legais. A Secretaria Geral de Administração.

Augusto Alberto de Souza (517-SP. 04.360) — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 198:000\$0
(cento e noventa e oito contos de réis), obedecidas as prescrições lelegais.

Manoel Pereira de Souza (515-SP. 04.425) — Autorizo a desa-propriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 130:000\$0 (cento o trinta contos de réis), obedecidas as prescrições legais. Sebastião Serafim dos Anjos (260-SP. 03.684) — Prossiga-se na desapropriação judicial, determinada.

Oldemar Nunes de Souza (307-SP. 01.208) — Cumpra a intimação nos termos da lei.

Gastão Mendonça Bittencourt (408.610-SP. 00.533) — Licenciese a reconstrução da muralha, nos termos da lei e faça-se a cobrança em juizo, dos emolumentos devidos pelos trabalhos de demolição da mesma muralha, executados pela Secretaria Geral de Viação e Obras no imovel de propriedade do requerente, sito à rua Arquias Cordeiro

Officio 139, da Secretaria Geral de Viação e Obras (04.869) -

Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 59, da S.T.E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (04.870) — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Offcio 2.079, da Secretaria Geral de Saude e Assistência (216.770-SP. 04.863) — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.
Offcio 187, do Ministério da Agricultura (216.121-SP. 01.922) —

Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Sindicato da Indústria da Construção Civil do Rio de Janeiro — (355.755-SP. 14.698) — Cumpra-se o decreto n. 6.000.

Alberto Lourenço Cabral e outros (302.365-SP. 04.840) — Bernardino Ribeiro da Fonseca e outros (212.798-SP. 12.045) — Ofício DG-941,2 (S) da The Leopoldina Railway C.º Ltd. (216.246-SP.04.371) — Ofício 54, do Departamento de Obras (303.112-SP. 04.859) — Mem. s-n do Departamento de Obras (216.482-SP. 04.857) e Mem. 99, do 3.º Distrito de Obras (206.094-SP. 00.276) — Aguarde-se.

Martinho Bessa Teixeira (405.863-SP. 04854) - Mantenho o despacho recorrido, pelos seus fundamentos e tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras.

Companhia Brasileira de Construções (007.047-SP. 04.846) -Indeferido.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais.

Expediente do dia 20 de abril de 1942 PRIMEIRO DISTRITO - CENTRO

Exigências e despachos:

Rose & Cia. Lida. — Rua do Senado n. 222 — Petição 6.780-42.

- Deferido, depois de pago o imposto do corrente exercício.

Oto Nickel — Rua Miguel Couto n. 65. — Paga a averbação, dê-se

a baixa. Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, rua 1.º de Março n. 100. Deferido, depois de pago o imposto do corrente exercício.

SEGUNDO DISTRITO - ESTÁCIO

Despachos e exigências:

Anna Pourroy Charpentier, rua Afonso Pena n. 63, térreo. Cobre-se

Alcebiades Sampaio Martins, rua Hadock Lobo n. 1. - Paga a averbação, dê-se a baixa.

Auto de flagrante:

América Foot-Ball Club representado por Antonio Gomes de Avellar — autuado por ter colocado, sem licença, três letreiros com os seguintes dizeres "Ginásio-Sócios-Sócios", na fachada do estádio sito à rua Campos Sales n. 118.

Edital:

América Foot-Ball Club representado por Antonio Gomes de Avel-

lar, rua Campos Sales n. 118.

O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização — Estácio: Faz saber que no imovel sito no local acima, foram colocados, sem licença, três letreiros com os dizeres "Ginásio-Sócios-Sócios", infringindo assimativa de 1021. disposto no art. 1.º do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934. ordena a legalização dos mesmos letreiros ou a sua retirada no prazo de 15 dias, sob pena de nova multa de 500\$0.

TERCEIRO DISTRITO - LARANJEIRAS

Despachos do Sr. chefe do Distrito:

Processos:

N. 1.272 — Antonio Barbosa, rua Alice n. 4. — Compareça para esclarecimento.

N. 1.274 — Raymundo de Castro Maya, rua Joaquim Murtinho, junto e depois do n. 332. — Levante'se a perempção.
N. 1.282 — Julio R. de Barros, rua Marques de Abrantes número 178-A. — Levante-se a perempção.

Edital:

Edital:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização, "Laranjeiras", faz saber que, o prédio da rua Almirante Alexandrino n. 888, de propriedade da Sra. D. Maria Bernardina de L. M. Aragão, representada por J. Oliveira & Cruz, foi vistoriado por engênheiros municipais, que apresentaram o seguinte "Laudo de vistoria": Trata-se de um prédio residencial de dois pavimentos afastado do alinhamento. Em virtude de infiltração de água, ruiu uma muralha situada nos fundos do prédio, a qual caiu, obstruindo a Travessa dos Prazeres. A Comissão pede sejam tomadas as seguintes providências, conforme despacho do senhor secretário de Obras, no processo n. 200.851, de 9 de janeiro de 1942, em data de 10-1-42, pelo que, na conformidade do que dispõem os arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, combinado com o art. 739, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, ordena: a) interdição do prédio; b) reconstrução da muralha, sob pena da mesma ser feita pela Prefeitura, de acordo com o arts. 735 e 736 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o seu cumprimento.

Autos de multa:

Autos de multa:

N. 49 — Laurentina da Silva Pereira, representada pelo senhor Gastão da Silva Pereira, morador à rua Marechal Floriano Peixoto n. 118 — Art. 805, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. — Multa de 500\$0 (quinhentos mil réis).

N. 50 — Carlos Spira, morador à rua Joaquim Silva n. 99-A.
— Art. 804, § 56 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. — Multa de 200\$0 (duzentos mil réis).

N. 51 — Harmonia Fritos Soler, moradora à rua Monte Alegre n. 62. — Art. 805, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. — Multa de 500\$0 (quinhentos mil réis).

N. 52 — Plutarco Fruitos Sallent, morador à rua Monte Alegre n. 64 — Art. 805 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. — Multa de 500\$0 (quinhentos mil réis).

n. 64 — Art. 805 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. — Multa de 500\$0 (quinhentos mil réis).

N. 53 — Walter Deistel, morador à rua Santo Amaro n. 29-C, casa 8 — Art. 4.0, \$ 2.0 do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, combinado com os arts. 719 e 804, \$ 197, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. — Multa de 600\$0 (seiscentos mil réis).

N. 54 — José Araujo Motta, morador à rua Paissandú n. 15 — Art. 804, \$ 162, item b do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. — Multa de 200\$000 (duzentos mil réis).

N. 55 — Eduardo de Toledo Franco, morador à rua Joaquim Murtinho n. 155, art. 804, \$ 162, item b do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. — Multa de 200\$000 (duzentos mil réis).

N. 56 — Lauro Galvão de Abreu, morador à rua Buarque de

N. 56 — Lauro Galvão de Abreu, morador à rua Buarque de Macedo n. 25 — Art. 30, item e do decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938. — Multa de 300\$000 (trezentos mil reis).

N. 57 — Armando de Villemor Amaral, morador à rua das Laranjeiras n. 215 — Art. 805 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de
1937. — Multa de 500\$000 (quinhentos mil réis).

N. 58 — Maria Fonseca Marques Telles, moradora à rua Vitória n. 14 — Art. 804, § 199, item c do decreto n. 6.000, de 1 de julho
de 1937. — Multa de 300\$000 (trezentos mil réis).

N. 59 — Joaquim Paes de Miranda, morador à rua da Matriz
n. 54 — Art. 9.º (reincidência) do decreto n. 6.464, de 31 de maio
de 1939. — Multa de 500\$000 (quinhentos mil réis).

OITAVO DISTRITO - VILA ISABEL

Autos de constatação:

Leonardo Freitas do Valle, rua Torres Homem n. 139. — Visto estar sem licença construindo muro de arrimo no prédio de sua propriedade.

Coriolano Inocencio Teixeira, rua Petrocochino n. 72. - Visto ter terminado as obras sem licença de prorrogação. Pinheiro & Filhos, rua Visconde Santa Isabel n. 85. — Visto ter

terminado as obras, sem prorrogação.

Manoel José Martins, Praça Barão de Drumond n. 2, 2.ª loja.

Visto ter, sem licença, construido um girau no interior da loja do prédio de sua propriedade.

Companhia Brasileira de Imoveis e Construções, rua Marechal

Jofre, entre os prédios ns. 134 e 146. — Visto ter, sem licença de

prorrogação, terminado a construção de muro de frente do prédio de

sua propriedade.

Espólio de Agostinho Monteiro, representado pelo inventariante, Dr. Luiz Xavier Pereira Lima, rua Carvalho Alvim n. 162. — Visto não ter cumprido a intimação 114 de 24-3-41, que ordenava restabelecer o existente das obras feitas sem licença no prédio de sua propriedade.

Rafael F. Magalhães, rua Agenor Moreira n. 75. -- Visto ter, sem licença de prorrogação, feito obras de reforma no prédio de sua pro-

priedade.

Autos de flagrante:

Saul Waissman, Av. 28 de Setembro n. 249. — Não ter cumprido o edital de 4-3-42 que obrigava legalizar ou demolir as obras feitas sem licenca.

Adelino Marques, representado por José Gomes Antunes, rua Maria Amália n. 783, casa II, fundos. — Não ter cumprido o edital de 8-7-40 que ordenava o embargo imediato das obras que estavam sendo feitas sem licença.

Amaury Figueiredo de Almeida, rua São Francisco Xavier número 425. — Não ter cumprido o edital de 24-3-42 que ordenava a legalização da construção de um girau feito sem licença.

Paulo de Freitas Henriques, representado pelo Instituto de Apo-

sentadoria e Pensões dos Bancários, rua Araxá n. 41. -– Não ter cumprido os editais de 6-3-42 que ordenavam a construção de muro e pas-

seio no terreno de sua propriedade.

D. Maria da Conceição, representada pelo Sr. Dr. 3.º Curador de Ausentes, rua Pereira Nunes n. 192. — Não ter cumprido o edital

de 9-2-42 que ordenava a demolição imediata dà casa n. 1.

Editais:

Leonardo Freitas do Valle, rua Torres Homem n. 1.390. - Embargando as obras e intimando a legalizá-las no prazo de 10 dias, sob

pena de novas multas.

Coriolano Inocencio Teixeira, rua Petrocochino n. 72; Pinheiro & Filhos, rua Visconde de Santa Isabel n. 85; Rafael F. Magalhães, rua Agenor Moreira n. 75; Companhia Brasileira de Imoveis e Construções, rua Marechal Jofre, entre os prédios ns. 134 e 146; Manoel José Martins, Praça Barão de Drumond n. 2, 2.ª loja. — Intimando a legalizarem as obras executadas sem licença, ou demolí-las, sob pena de pour muito a cata de 50000

de nova multa, e esta de 500\$0.

Abrigo da Infância, como responsavel Aristeu Machado da Costa, representado pelo Sr. Dr. 3.º Curador de Ausentes, rua Barão de Mesquina de Sociano de Social. — Intimando a cumprir a inti-

quita, esquina de Soriano de Souza. — intimando a cumprir a inti-mação 45 de 27-1-42, construindo o muro do terreno de sua proprie-dade, sob pena de nova multa, e esta de 500\$0.

Paulo de Freitas Henriques, representado pelo Instituto de Apo-sentadoria e Pensões dos Bancários, rua Araxá n. 41. — Intimando - Intimando a construir muro e passeio no terreno de sua propriedade, sob pena de multa de 500\$000.

Autos de multa:

Dr. Sergio C. Garcia, rua Araxá n. 86. — Multado em 100\$0 • 500\$0, de conformidade com o art. 804, § 109 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, e art. 4.°, § 2.° do decreto n. 385, de 4-2-03, respectiva-

José Marques Lora, rua Andaraí n. 308. — Multado em 500\$0, de acordo com o art. 4.º, § 2.º do decreto n. 385, de 4-2-03.

Teodomiro Tavares, rua São Francisco Xavier n. 461. — Multado em 200\$0, de acordo com o art. 805, do decreto n. 6.000, de

1-7-37.

J. Bernardo Gomes, rua José do Patrocinio n. 97-A. — Multado em 200\$0, de acordo com o art. 804, § 56, do decreto n. 6.000, de

1-7-37

Silvio Martins Teixeira, rua Duqueza de Bragança n. 16, casa III. Multado em 300\$0, de acordo com o art. 805, do decreto 6.000, de

Dr. Joaquim Catrambi, rua Barão de Mesquita n. 195. — Mul-tado em 150\$0, de acordo com o art. 805 do decreto n. 6.000, de

Geraldo Viana, rua Leopoldo n. 274. — Multado em 200\$0, de acordo com o art. 805 do decreto n. 6.000 de 1-7-37.

João Amado, rua Correia de Oliveira n. 39. — Multado em 400\$0, de acordo com o art. 805 do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

José Valentim Ermida, rua Visconde Itamaratí n. 137. — Mul-

tado em 300\$0, de acordo com o art. 805 do decreto n. 6.000, de

Antonio José Luiz Pereira, rua Maxwell n. 227. — Multado em 500\$0, de acordo com o art. 4.0, § 2.º do decreto n. 385, de 4-2-03.

NONO DISTRITO — MEIER

Auto de constatação de infração:

José Esteves, por ter, sem licença, construido um barração de madeira, coberto de telhas, no terreno — fundos do prédio à ruz Dr. Garnier n. 114, ant. 42-A.

Edital:

José Esteves, para, no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o barração de madeira, coberto de telhas, construido, sem licença no terreno dos fundos do prédio à rua Dr. Garnier n. 114, antigo 42-A., sob pena de multa de 500\$0.

Intimações: Germano José Gonçalves, para, no prazo de 20 dias, modificar as canalizações do prédio de sua propriedade, afim de evitar que as águas

servidas, provenientes do mesmo, escoem para a via pública, sito no local acima, sob pena de multa de 100\$0.

Espólio de Manoel Alves Garcia, representado pelo seu inventariante, Alberto Casemiro de Sant'Anna, para, no prazo de 20 dias, construir passeio na frente do imovel de sua propriedade, à rua Grão Pará n. 112, sob pena de multa de 50\$0.

Alexandre Ramos, para, no prazo de 20 dias, construir muro na frente do terreno de sua propriedade ,à rua Clarimundo de Melo, junto e antes do n. 559, sob pena de multa de 100\$0.

Delfino Siciliano, para, no prazo de 20 dias, construir muro na frente do terreno de sua propriedade, à rua Dias da Cruz, esquina da

rua Souza Aguiar, sob pena de multa de 100\$0, e, bem assim, q respectivo passeio, sob pena de multa de 50\$0 (2 intimações).

Espólio de Virgina Vargas, representado pelo sr. Eduardo de Almeida Valle Magalhães, para, no prazo de 20 dias, construir muro e passeio na frente do prédio de propriedade do referido espólio. 2 rua Souza Cerqueira n. 18, sob pena de multa de 100\$0 e 50\$0 (2 intimações)

Domingos José de Pinho, para, no prazo de 20 dias, construir muro e passeio na frente do prédio de sua propriedade, à rua Belmira

n. 68, sob pena de multa de 100\$0 e 50\$0 (2 intimações).

Carmem Lahey Pedroza Lanemville, para, no prazo de 30 dias, dar cumprimento ao laudo de vistoria realizado em 18-7-40, no imovel de sua propriedade, à rua Leopoldino Bastos, junto e depois do número 54, sob pena de multa de 300\$0.

Francisco Pereira da Silva, para, no prazo de 30 dias, elevar o muro existente no imovel de sua propriedade, à rua Dias da Cruz, junto e antes do n. 92, à altura de 2m,50, sob pena de multa de 300\$0.

José Dias Soares, para, no prazo de 60 dias, dar cumprimento ao laudo de vistoria realizado no imovel de sua propriedade, à rua Luiz de Castro n. 74, em 9-8-39, sob pena de multa de 300\$0.

DECIMO DISTRITO - MADUREIRA

N. 10-069 — Maria de Souza Soares. — Fica intimada a, no prazo de 60 dias, cumprir o 6.º quesito do laudo de vistoria, realizada em 3-1-41, no imovel de sua propriedade, à rua Palma n. 42, (lote 385), o qual determina concluir as obras, obtendo a necessária licença, de acordo com o art. 73 do decreto n. 6.000, sob pena de multa de 200\$0.

N. 10-070 — Manoel Gonçalves Pinto. — Fica intimado a, no prazo de 20 dias constanta para en final de constanta de cons

multa de 200\$0.

N. 10-070 — Manoel Gonçalves Pinto. — Fica intimado a, no prazo de 20 dias, construir muro na frente do terreno de sua propriedade, à rua Domingos Lopes, junto e depois do n. 297, obtendo previamente a licença, sob pena de multa de 100\$0.

N. 10-071 — Simeão Corrêa da Silva. — Fica intimado a, no prazo de 60 dias, cumprir o 6.º quesito do laudo de vistoria realizada em 3-3-42, no imovel de sua propriedade, à travessa Almerinda Freitas n. 18, o qual determina a demolição do telheiro, sob pena de multa de 200\$0. multa de 200\$0.

N. 10-072 — José da Silva. — Fica intimado a, no prazo de 30 dias, rampar o meio fio da rua da Pedreira, entre os predios nú-

N. 10-072 — José da Silva. — Fica intimado a, no prazo de 30 dias, rampar o meio fio da rua da Pedreira, entre os prédios números 72 e 74, por onde dá acesso à entrada do veículo de sua propriedade, para a casa XIII da vila, sob pena de multa de 100\$0.

N. 10-073 — Nelson Afonso Ribeiro. — Fica intimado a, no prazo de 30 dias, rampar o meio fio da rua da Pedreira, entre os prédios ns. 72 e 74, por onde dá acesso à entrada do veículo de sua propriedade para a rua Silvério n. 31, sob pena de multa de 100\$0.

N. 10-074 — João Dias de Oliveira — Rua Laurindo Filho n. 146. N. 10-075 — José Borges de Souza — Rua Laurindo Filho n. 126. N. 10-076 — Alzira d'Assunção Cruzeiro — Rua Laurindo Filho n. 128. N. 10-077 — Edith dos Santos — Rua Laurindo Filho n. 130. N. 10-078 — Maria Paulina de Jesus — Rua Laurindo Filho n. 132. N. 10-079 — Almerinda Lima da Rosa — Rua Laurindo Filho n. 132. N. 10-080 — José Barros Brasileiro — Rua Laurindo Filho n. 120. N. 10-081 — Nestor Silva — Rua Laurindo Filho n. 83. N. 10-082 — Alipio Balles — Rua Laurindo Filho n. 81. N. 10-083 — Fortunato Gonti — Rua Laurindo Filho n. 198. Número 10-084 — Octavio Pereira de Souza — Rua Laurindo Filho n. 136. N. 10-085 — Neuza de Andrade Lima — Rua Laurindo Filho n. 124. N. 10-086 — Alyrio Machado — Rua Laurindo Filho n. 124. N. 10-087 — Domingos Bitencourt Corrèa — Rua Laurindo

Filho n. 89. N. 10-088 — Manoel Rodrigues — Rua Laurindo Filho n. 76. N. 10-89 — Waldemar Costa — Rua Laurindo Filho n. 72. N. 10-090 — Bernardo Alpone — Rua Laurindo Filho n. 62. Número 10-091 — Beneviano Batillane — Rua Laurindo Filho n. 60. N. 10-092 — Deolinda Wenceslau Dias de Souza — Rua Laurindo Filho n. 31. N. 10-093 — Abilio Reis — Rua Laurindo Filho n. 79. N. 10-094 — Augusta Avila Guimarães — Rua Laurindo Filho número 140. N. 10-095 — Maria Lisboa da Silva Monteiro — Rua Laurindo Filho n. 142. N. 10-096 — Isabel Maria Barbosa — Rua Laurindo Filho n. 144. N. 10-097 — Raimundo Bernardo de Lima — Rua Laurindo Filho n. 148. N. 10-098 — José Felipe dos Santos — Rua Laurindo Filho n. 148. N. 10-099 — Armando Ezelino da Silva — Rua Laurindo Filho n. 148. N. 10-099 — Armando Ezelino da Silva — Rua Laurindo Filho n. 148. N. 22-001 — José de Souza — Rua Oliveira Figueiredo n. 12. N. 22-002 — Rosa Cadete de Magalhães — Rua Oliveira Figueiredo n. 6 — Ficam intimados a, no prazo de 20 dia, mediante licença, ligarem o efluente das águas servidas da fotsa dos prédios de sua propriedade, acima indicados, à galeria existente no logradouro, de acordo com o art. 337 do decreto 6.000, sob pena de multa de 50\$0, nos termos do art. 804, § 67, do mesmo decreto.

decreto.

N. 20-004 — Joaquim José Fernandes — Rua Colúmbia n. 85-A, casa II. N. 22-005 — Joaquim José Fernandes — Rua Colúmbia n. 85-A, casa III. N. 22-006 — Joaquim José Fernandes — Rua Colúmbia n. 85-A, casa V. — Fica intimado a, no prazo de 20 dias, mediante licença, canalizar as águas servidas, sob o passeio, dos prédios de sua propriedade, acima citados, para a sargeta do logradouro. de acordo com o art. 337 do decreto n. 6.000, sob pena de multa de 50\$0, nos termos do art. 804, § 67, do mesmo decreto.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 22 de abril de 1942

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Retificação de nome:

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no pro-cesso n. 1.394-40-ASE, por terem contraido matrimônio, ficam re-tificados para Fortuna Nahon Penha e Nair Nunes da Fonseca Reis, respectivamente, os nomes das serventuárias Fortunée Nahon, ma-trícula n. 18.076 e Nair Nunes da Fonseca, matrícula n. 32.456.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Lucy Klaes de Amorim, matrícula n. 1.964 (P. 61.687-42-ASE).

— Indeferido, por falta de amparo legal, de vez que o art. 163 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, que baixou o Estatuto dos Funcionários Públicos Civís da Prefeitura, só permite licença, como foi solicitada pela requerente, à funcionaria casada com funcionario da Prefeitura ou militar, o que não se verifica no caso em apreço. Requeira, querendo, licença para tratar de interesses particulares, afim de ser o pedido examinado pelas autoridades e pelos meios legais, de acordo com as prescrições baixadas em lei e nos regulamentos.

Helvia de Oliveira Pinto. matrícula n. 24 (P. 62.830-42-ASE).

Figure de Onveira Pinto, matricula n. 24 (P. 62.830-42-ASE).

Fiaça-se o expediente de apresentação ao Departamento de Organização, onde vai ter exercício, com efeito a partir de 19 do corrente.

Nilsa Conde, matrícula n. 19.148 (P. 61.634-42-ASE). — Indeferido, à vista das informações. A reassunção de exercício só poderá ser considerada se a requerente tivesse observado as disposições legais e as instruções baixadas, cujo desconhecimento não lhe é permitido alegar.

Rozenda Sampaio Barbosa Lima, atendente, classe D (P. 59.693, de 1942-ASE). — Indeferido, à vista das informações e do parecer do Sr. secretário geral de Saude e Assistência, nos termos do § 1.º do art. 175, do decreto-lei n. 1.713, de 1939 (republicado novamente por haver saido com incorreções).

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria da Gloria Bastos Fernandes (P. 60.780). — Aratestado firmado por dois funcionários, de acordo com a norma oficial.

Helios Cintra Bastos Tigre (P. 61.986). — Indeferido. O requerente não observou o disposto no aviso n. 292, deste Departa-

Pedro Gouveia de Almeida Nogueira (P. 59.832). - Retifique-

se o início da licença, à vista da natureza da doença.

Antonio de Souza Santos (P. 45.856). — Submeta-se a inspeção médica.

Moriza Barcellos Guimarães (P. 57.051). - Nada há que deferir, uma vez que o pagamento da pensão a que se refere a peticio-nária, já foi efetuado. Serafina Cariolo (P. 62.202). — Indeferido. A procuração des-

tina-se unicamente ao fim de percepção de vencimentos.
Yohsakama Pacheco do Valle (P. 60.785). — Indeferido; a interessada tomou ciência, em 27 de fevereiro, de que deveria comparecer à inspeção médica no dia 3 de março.

João Jacques Dorneles (P. 62.218). — Levanto a perempção.

Satisfaça a exigência.

José Rodrigues (P. 62.000) e Alcides Simião da Silva (P. 61.984).

Lestitua-se, em termos.

Maria Emilia da Frota Pessoa (P. 61.820), Maria Lourenço Gomes (P. 61.543) e Andreza Gomes Barbosa (P. 62.450). — Ciente. Aceite-se em termos.

Edital n. 353:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decretolei n. 3.770, de 1941, o serventuário Antonio Vicira, matrícula número 1.728.

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decretolei n. 3.770, de 1941, o serventuário Alcides de Souza, matrícula n. 31.086.

Edital n. 355:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Severino Ermindo da Silva, natrícula n. 13.303.

Edital n. 356:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário João Rames, matrícula n. 22.749.

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 216, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Dolores Ferreira Nunes, matrícula n. 17.541.

Edital n. 360:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a serventuária Marina Vieira, matrícula n. 21.824.

Servico de Controle Legal

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Agostinho Salazar Palhano (P. 31.658) e Sidney Povoa Manso (P. 24.417). — Compareçam a este serviço, afim de satisfazer exigência.

Firmino de Araujo Filho (P. 42.029), Manoel Ribeiro Peixoto (P. 60.437) e Manoel Antunes da Silva (P. 56.545). — Satisfaçam a exigência.

Waldemar Ferreira Sobroza (P. 45.685). — Compareça para satisfazer exigência da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Fe-

Severino Francisco de Souza (P. 61.662). — Apresente neste serviço documento probante de idade.

Fabio Barreto Matheus (P. 62.041). - Declare o fim a que se destina a certidão.

Antonio Gonçalves de Oliveira (P. 61.663). — Sencia do art. 255 do decreto-lei n. 3.770, de 1941. – Satisfaça a exi-

Serviço de Inspeção Médica

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVICO

Ely Campos de Oliveira (P. 62.756) e José Freire de Sant'Anna (P. 59.070). — Submetam-se à inspeção de saude, dentro de 8 dias. Olinda D'Angelo Benigno (P. 61.810), Alberto Antonio Affonso Filho (P. 60.560), Valentina Franco (P. 61.657), Dalva Neves da Silva (P. 61.506) e Martha Nunes da Silva (P. 61.507). — Compareçam com urgência a este Serviço.

REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TERMINO DE LICENÇA

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Matrícula n. 7.713 — Josephina Poyart.
Matrícula n. 23.165 — Déa de Oliveira Durão.
Matrícula n. 11.451 — Garmelita Maria da Conceição.
Matrícula n. 32.275 — Judith Corrêa Rodrigues.
Matrícula n. 8.314 — Juvenal Pereira Soares.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Matrícula n. 4.007 — Lisbella Haddock Lobo. Sebastião Francisco do Nascimento, Matrícula n. 27.065 — Gastão Luiz da Fonseca Soares.

Matrícula n. 27.572 — Manoel Elysiario de Vasconcellos.

Matrícula n. 30.442 — Joaquim da Silva Marques.

Matrícula n. 23.393 — Valentim Antonio da Silva.

Matrícula n. 6.602 — Victor Angelo Carneiro.

Matrícula n. 30.191 — Dulce Fernandes Corrêa.

Matrícula n. 27.510 — Alice Garcia Lobo.

2800

and the state of the state of

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Matrícula n. 14.365 — Armando Felismino da Silva. Matrícula n. 23.789 — Americo Vamoza Macedo. Matrícula n. 28.368 — Carlos Tremandano de Abreu.

Matrícula n. 18.294 — Fernando Lima.

Matrícula n. 10.454 — Julio Pinto.

Matrícula n. 7.568 — Francisco Cactano de Freitas.

Matrícula n. 5.134 — Thomaz Pinto da Fonseca Guimaraes.

Matrícula n. 950 — Constantino da Silva Lisboa.

Matrícula n. 29.328 — Leocadio de Oliveira Braga.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — LL-TS

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei.

M. 17.822 — Joaquim Benedicto Pereira (P. 62.043-42) — 15 Período: 9-4-42 a 23-4-42.

- Camillo Thomé dos Santos (P. 61.436-42) — 15 M. 15.862 d. Período: 7-4-42 a 21-4-42.

M. 856 — Fileto Pinto Lopes (P. 61.672-42) — 15 d. Período:

24-4-42 a 8-5-42.

M. 24.269 — Antonio Sebastião Rollo Osorio (P. 61.811-42) — 20 d. Período: 11-4-42 a 30-4-42.

M. 15.350 — Mamede Julião da Costa (P. 59.996-42) — 45 d. Período: 24-4-42 a 7-6-42.

Artigo 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 156, da mesma lei.

M. 9.810 — João Baptista Gonçalves (P. 59.412-42) — 120 d.

Período: 23-3-42 a 20-7-42.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 156, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 29.199 — Antenor Moreira Fortes (P. 62.037-42) — 180 d.

Período: 24-4-42 a 20-10-42.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 156, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 27.020 - Alfredo Farias Filho (P. 62.172-42) - 45 d. Pe-

ríodo: 12-4-42 a 26-5-42. M. 8.860 — José Jorge (P. 61.622-42) — 15 d. Período: 7-4-42 a 21-4-42.

M. 11.383 — José Mariano de Medeiros Filho (P. 61.179-42), — 20 d. Período: 5-4-42 a 24-4-42.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Artigo 140, alínea I. do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, com-

binado com o artigo 153, da mesma lei. Será M. 25.698 — Frederico de Paula Pinto (P. 62.081-42) — 45 seguinte: d. Período: 11-4-42 a 25-5-42.

M. 11.139 — Virgilio Fidelio da Silva (P. 62.193-42) — 12 d. Período: 14-4-42 a 25-4-42.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 156, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 3.207 — Francisco Fialho (P. 61.909-42) — 30 d. Período:

8-4-42 a 7-5-52.

M. 25.787 -- Olavo Ramalho Corrêa (P. 62.300-42) - 15 d. Período: 15-4-42 a 29-4-42.

M. 31.811 — Ilda Lages (P. 61.297-42) — 45 d. Período:

6-4-42 a 20-5-42. M. 15.310 —

- Izaura Corrêa (P. 62.078-42) — 30 d. Período: 24-4-42 a 23-5-42.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. — Hana Gamerman (Enfermeira Cl. G) (P. 61.550-42) —

20 d. Período: 7-4-42 a 26-4-42.

M. — Orlando da Silva Mattos (Servente Cl. B) (P. 61.859-42)

— 20 d. Período: 8-4-42 a 27-4-42.

Lídia Rodrigues Luz (atendente, cl. C) (Mat. 227.513) — (P. 62.340-42) 10 d. Período: 12-4-42 a 21-4-42.

Elvira Gonçalves (servente, cl. C) (Mat. 218.173) — (P. 61.813 de 1942) — 30 d. Período: 9-4-42 a 8-5-42.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 440, plines L. do decreta lei p. 3.770 de 28-40-44 combi-

Art. 140, alinea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei M. 6.990 — Claudionor da Silva (P. 62.082-42) — 30 d. Periodo: 24-4-42 a 23-5-

Deferido.

Retificações:

M. 9.671 — Henrique Corrêa Pinto (P. 61.539-42) — Secretaria Geral de Educação e Cultura e não Secretaria Geral de Viação e Obras como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 20-4-42.

M. 11.451 — Carmelita Maria da Conceição (P. 62.007-42) — Secretaria Geral de Educação e Cultura e não Secretaria Geral de Viação e Obras como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 20-4-42.

M. 20.311 — Ruth Vieira Maia (P. 59.833-42) — Secretaria Geral de Educação e Cultura e não Secretaria Geral de Viação e Obras como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 20-4-42.

como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 20-4-42.

M. 6.216 — Frederico dos Reys Coutinho (P. 41.487-41) — 90 d. de licença no período de: 26-10-41 a 23-1-42 e não como foi retificado pela Lista de Licenças do dia 13-11-41. (S. P.).

M. 6.216 — Frederico dos Reys Coutinho (P. 51.683-42) — 45 d. de licença em prorrogação no período de: 24-1-42 a 9-3-42 e não como foi publicado pela Lista de Licença do dia 20-2-42. (S. P.).

M. 18.744 — Juanita Barroso (P. 58.454-42) — 90 d. de licença no período de: 25-3-42 a 22-6-42 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 23-3-42. (S. G. E. C.).

Indeferido, tendo em vista o laudo médico:

M. 27.890 — Leontina da Silva Couto (P. 56.573-42). — S. G. E. C.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 140, alinea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combi-

nado com o art. 153, da mesma lei.

M. 27.253 — Roberto de São Luiz (P. 61.231-42) — 45 d. Período: 6-4-42 a 20-5-42, considerada em prorrogação de acordo com o art. 146, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Deferido.

PRORROGAÇÃO

Secretaria do Prefeito:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado

com o art. 153, da mesma lei.

M. 6.216 — Frederico dos Reys Coutinho (P. 57.076-42) — 90 d.
em prorrogação: 10-3-42 a 7-6-42.

Deferido.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 145, parágrafo único do decreto-lei n. 3770, de 28-10-41. M. 16.777 — Torquato de Medeiros (P. 61.388-42) — 3 d. em prorrogação: 14-4-42 a 16-4-42.

Retificação:

M. 20.311 — Ruth Vieira Maia (P. 59.833-42) — 90 d. de li-cença no período de: 22-4-42 a 20-7-42 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 20-4-42. (S. G. E. C.).

Departamento do Material

Servico de Controle Financeiro

Será pago sexta-feira, dia 24 do corrente, das 11.30. às 14.30. Q

Contas:

Ferreira Agostinho & Cia.

Goncalves Fonseca & Cia.

A. Casanova & Cia. Ltda. A. Ramada & Cia. Ltda. Aços Phenix Ltda. Almeida Loureiro & Cia. Anglo Mexican Petroleum Co. Ltda. Aços Maraton do Brasil Ltda. A. Macedo de Oliveira. A. Nogueira Lopes. Abel de Barros & Cia. Almeida Loureiro & Cia. Antonio Isaac Ramos da Costa. Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. Armando Busseti & Cia. Antonio de Almeida Valente. Artur Donato & Cia. Antonio Saldanha de Vasconcelos. B. Herzog & Cia.
Barbará & Cia. Ltda.
Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha. Companhia Eletrolux S. A. C. M. Martins & Cia. Ltda. Casa Souza Batista Ltda. Charron Auto Peças Ltda. Companhia de Anilinas e Produtos Químicos do Brasil, Companhia Fornecedora de Materiais. Companhia Nacional de Máquinas Comerciais. Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. Cruz Vermelha Brasileira. Cruz Vermelha Brasileira.
Companhia Auxiliar de Viação e Obras S. A.
Casa Lister Ltda.
Deonysio Weisz & Cia.
Dias & Irmãos.
Daniel Correia & Cia. Empresa Promotora de Vendas Ltda. Eurico Rodrigues. Empresa Construtora Delta Ltda. Ferreira Seixas & Cia. Fonseca Almeida & Cia. Ltda.

Gráfica Metrópole Ltda. Guido Saverio. Heitor Ribeiro & Cia. Hime & Cia.
International Harvester Export Company. Imper Ltda. Instituto Científico S. Jorge Ltda. J. G. Pereira & Cia.
J. Gomes Puga.
Jorge Pereira & Cia. Ltda.
J. Pinho & Morais.
José da Silva & Cia.
José Scarrone.
Laboratórios Raul Leite S. A.
L. P. Fonseca. Liga de Proteção aos Cegos no Brasil. Lopes & Rebelo. Lutz Ferrando & Cia. Ltda. M. R. Pereira.
M. R. Pereira.
Mineti & Cia. Ltda. do Brasil.
M. Ventura & Cia.
Magalhães Cunha & Cia.
Magalhães Sucupira & Cia. Ltda.
Marques Couto & Cia.
Matos Rocha & Cia. M. M. Gomes & Cia. Ltda. M. M. Gomes & Cla. Luda.

Moreno Borlido & Cia.

Mauricio Vilela.

Melo Sampaio & Cia.

Mesbla S. A.

Morais Alves & Cia.

Moreira Barbosa & Cia. Ltda. O. Cardoso. Oscar Rudge. Pinheiro Guimarães & Cia. Paredes & Cia. Pereira Junior & Cia Pereira Junior & Cia.
Papelaria Mascote Ltda.
Paula Galati & Cia.
Pedro Baldassarri & IrmãosR. Veiga & Cia. Ltda.
Silvestre & Irmão.
Santos Martins & Cia.
Soares Lavrador & Cia. Ltda.
Sobral Souza & Cia.
S. A. de Charleroi.
Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.
Sociedade Comercial de Tintas e Pavimentações Sardinha Ltda.
Sociedade Fornecedora da Indústria e Navegação Portela Ltda. Sociedade Fornecedora da Indústria e Navegação Portela Ltda. Sociedade Mercantil de Ferragens Ltda. Sociedade Mercantil de Ferragens Ltda.
Sociedade de Expansão Comercial Ltda.
Sobral Souza & Cia.
S. A. Casa Pratt.
Sociedade Comercial de Alimentação Ltda.
Serviços Hollerith S. A.
Televox Ltda.
The Caloric Company.
Tomaz C. Teixeira Gomes & Cia.
Vilas Boas & Cia.
Alugueres de prédios:
Iria Ferreira Cardoso.
Rocha Miranda. Filhos & Cia. Ltda. Rocha Miranda, Filhos & Cia. Ltda. Zuleika Nunes de Alencar. Manuel Visconti. Otavio Belmar da Costa e outra Antonio Ribeiro Seabra — Espólio.
Companhia Carrís, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.
Zacarias Pereira Campos.

Restituições: Antonio Fernando Pereira. Adelino A. de Carvalho.
Berta Paula Adelino Buhrer.
Bernardo Saraiva.
Companhia Rio Construtora S. A. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inspetoria de Aguas e Es-Companhia Gessy S. A. Companhia Magasins Generaux et Entrepôsts Libres d'Anvers. Compannia Magasins Generau Drussillo Campeão. Dinkel Amaral & Irmão. Eduardo Ferreira Cardoso. Francisco Inacio de Almeida. Francisco Berrini Junior. J. Martins Rabelo. J. Moreira Felix. José Moutinho Amado. Joaquim Santos de Araujo. José Cardoso. João Ferreira de Almeida.

João Francisco Pinto da Rocha. Oscar Visconti. Paul Willesems. Pereira Cabral & Cia.

Palmira Alves Godinho.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 78

Expediente do dia 22 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Agostinha Augusta Portugal, Manoel Bezerra de Araujo. - Res-

Serviço de Expediente

Ensino Particular

Exigências a satisfazer: America de Carvalho Machado, Maria Apparecida Salles. - Pague a taxa relativa à inspeção de saude.

RESOLUÇÃO N. 8

Determina a divulgação do Regulamento Geral do 8.º Congresso Brasileiro de Educação.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autori-

zado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Considerando que, para solução dos problemas educacionais do Brasil, devem contribuir a experiência e os conhecimentos de todos Brasil, devem contribuir a experiência e os conhecimentos de todos aqueles que exercem o magistério e que administram, dirigem ou auxiliam os servicos relacionados com a educação, divulgar para ciência dos que desempenhem funções nesta Secretaria Geral, o regulamento geral do Oitavo Congresso Brasileiro de Educação, promovido pela Associação Brasileira de Educação, sob o patrocínio do Governo Federal e do Governo de Goiaz, que se deve realizar na Capital desse Estado, de 18 a 28 de junho de 1942.

Os professores, diretores, técnicos de educação e chefes de distrito que desejarem inscrever-se no referido Congresso, poderão encaminhar suas teses diretamente à Associação Brasileira de Educação, dentro do prazo estabelecido pelo regulamento abaixo publicado.

Distrito Federal, 22 de abril de 1942. — Jonas Correia, Secretário Geral.

'OITAVO CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO Regulamento Geral

Art. 1.º. O Oitavo Congresso Brasileiro de Educação, promovido pela Associação Brasileira de Educação, sob o patrocínio do Governo Federal e do Governo de Goiaz, realizar-se-á na Capital desse Estado, de 18 a 28 de junho de 1942, e terá por fim examinar os problemas da educação primária fundamental da população brasileira, principalmente os relacionados com as zonas rurais, e sugerir, quanto processor directores o sobjetos de aos mesmos, diretrizes e soluções.

Art. 2.º. A Comissão Executiva do Congresso será constituida dos seguintes membros: Ana Amélia Queiroz Carneiro de Mendonça, Artur Torres Filho, Benedito Silva, Celso Kelly, Clotilde Matta, Cristóvão Leite de Castro, F. A. Raja Gabaglia, F. Venâncio Filho, J. C. Belo Lisboa, Jônatas Serrano, José Augusto, Jurací Silveira, Lourival Fontes, M. A. Teixeira de Freitas, M. B. Lourenço Filho, Mário de Brito, Otávio Augusto Lins Martins, Plínio Olinto, Rafael Xavier, Roberto Assunção, Ruth Gouvêa, Tomaz Newlands Neto (Secretário Geral) e mais, designados pelo Governo de Goiaz, Balduino Santa Cruz, Camara Filho, Carlos de Faria, Segismundo Melo, Vasco dos Reis e Venerando de Freitas.

§ 1.º. Será presidente efetivo do Congresso o presidente da Associação Brasileira de Educação, ou, em caso de impedimento, seu substituto legal. Art. 2.º. A Comissão Executiva do Congresso será constituida dos

tituto legal.

§ 2.º. Será vice-presidente do Congresso um dos seis membros da Comissão Executiva designados pelo Governo do Estado de Goiaz. § 3.º. Será secretário geral do Congresso o secretário geral da As-

sociação Brasileira de Educação.

§ 4.º. A Secretaria Geral do Congresso será constituida dos se-guintes membros: Tomaz Scott Newlands Neto (Secretário Geral), Germano Jardim, Geraldo Sampaio de Sousa, Raul Lima, Mario Ritter Nunes, Fernando Tude de Sousa, Fernando Segismundo e Belfort de

Art. 3.º. A Comissão Executiva escolherá, dentre as altas autoridades e os educadores, as pessoas que deverão constituir a Comissão de Honra e a Comissão Patrocinadora Nacional.

Art. 4.º. O Governo do Estado de Goiaz constituirá a Comissão Patrocinadora Estadual.

Art. 5.º. São membros do Congresso: a) os membros da Comissão de Honra, da Comissão Patrocinadora Nacional, da Comissão Patrocinadora Estadual e da Comissão

b) os delegados oficiais do Governo Federal, dos Governos Esta-

duais e dos Municípios;
c) os representantes de sociedades de educação;
d) os convidados especiais da Comissão Executiva;

a) os convidados especiais da Comissão Executiva;
e) os autores das teses apresentadas ao Congreso;
f) instituições de cultura, prefeitos municipais, professores, jornalistas, intelectuais e outras pessoas, a juizo da Comissão Executiva.
Parágrafo único. A inscrição ao Congresso será feita até o dia
de maio, mediante o preenchimento de uma ficha especial fornecida pela Associação Brasileira de Educação (Avenida Rio Branco, 91, 10.º andar, Rio de Janeiro).

e l'engripe raiga

Art. 6.º. O programa do Congresso será o seguinte:

Tema Geral: A educação primária fundamental: objetivos e sessão preparatória, que terá por fim:

a) a verificação dos poderes dos delegados;

b) a constituição das secções. organização:

a) nas pequenas cidades e vilas do interior;

b) na zona rural comum;

c) nas zonas rurais de imigração;

d) nas zonas de alto sertão. II — Temas especiais:

1. O provimento de escolas para toda a população em idade escolar e de escolas especiais para analfabetos em idade não-escolar O problema da obrigatoriedade. 2. Tipos de prédios para as esc

2. Tipos de prédios para as escolas primárias e padrões de aparelhamento escolar, consideradas as peculiaridades regionais
3. O professor primário das zonas rurais; formação, aperfeicoamento, remuneração e assistência.

 4. A frequência regular à escola — O problema da deserção lar — A assistência aos alunos — Transporte — Internatos e escolar semi-internatos.

5. Encaminhamento dos alunos que deixem a escola primária,

para escolas de nivel mais alto ou para o trabalho.

6. O rendimento do trabalho escolar — O problema das medidas.

7. As "missões culturais" como instrumento de penetração cultural e de expansão das obras de assistência social.

8. As "colônias-escolas", como recurso para a colonização intensiva das zonas de população rarefeita ou desajustada.

9. A coordenação dos esforços e recursos da União, dos Estados, dos Municípios e das instituições particulares, em matéria de en-

sino primário. Art. 7.º Os trabalhos do Congresso se limitarão ao exame das teses apresentadas sobre os temas enumerados no artigo anterior.

§ 1.º A finalidade das contribuições para o Congresso é a formação de um repertório de depoimentos objetivos sobre os temas geral e especiais. As comunicações ou memórias apresentadas degerai e especiais. As comunicações ou memorias apresentadas de-verão, sempre que possível, ser ilustradas pelas realizações ou experiências, próprias ou alheias, referentes ao tema escolhido, fi-xaudo peculiaridades regionais, apontando falhas na organização vigente e sugerindo os aperfeiçoamentos aconselhaveis.

 Cada tese ou memória oferecida ao Congresso deverá § 2.0 -

ter no máximo três mil palavras.
§ 3.º Cada tese deverá abranger, alem de uma parte expositiva e crítica, outra de síntese, em itens que registem as suas conclusões de modo o mais conciso possivel.

§ 4.º As teses deverão ser encaminhadas à Associação Brasileira de Educação até o dia 1 de maio, para que sejam estudadas pelos relatores.

Art. 8.º O Congresso funcionará em sessões plenárias e em

reuniões de secção. § 1.º Serão solenes as sessões plenárias de instalação e de en-§ 1.º Serão solenes as sessões plenárias de instalação e de encerramento. Da primeira apenas constarão os discursos da autoridade que presidir a reunião, do presidente da Associação Brasileira de Educação e do representante dos delegados, por eles escolhido. Da de encerramento, constarão o relatório do secretário geral, a oração do representante dos delegados e o discurso de encerramento do presidente da Associação Brasileira de Educação.

§ 2.º Cada sessão plenária, excetuadas as de instalação e encerramento, constará de duas partes: uma de estudos e outra cultural.

- § 3.º As sessões plenárias serão em número de cinco, destinadas as três primeiras ao debate em torno do tema geral, e as duas últimas ao conhecimento do trabalho realizado nas reuniões de sectimas ao conhecimento do trabalho realizado nas reuniões de sectimas ao conhecimento do trabalho realizado nas reuniões de secção. As três primeiras constarão da leitura do relatório correspondente ao tema geral e, dentre as teses nele compreendidas, serão
 lidas as que forem indicadas pelo relator; da discussão do relatório,
 cabendo a cada autor de tese o direito a usar da palavra pelo prazo
 de quinze minutos, tendo os demais congressistas inscritos o direito a falar durante cinco minutos. Os debates serão taquigrafados
 para ulterior publicação. Os assuntos não controvertidos serão reduzidos a conclusões e submetidos à consideração do plenário.
- § 4.º Nas quarta e quinta sessões plenárias, será levado ao conhecimento da assembléia o resultado do trabalho das secções pela leitura dos respectivos relatórios, e oferecidas à consideração da mesma as conclusões que resultarem de opiniões. Para esclarecimento e por as conclusoes que resultarem de opinioes. Para esciarectmento e por prazo nunca superior a três minutos, qualquer membro do Congresso poderá interpelar os relatores dos temas especiais, cabendo a estes no fim dos trabalhos, dez minutos para a resposta.

 § 5.º — A segunda parte de cada sessão plenária será constituida de números de arte, de acordo com o programa cultural do Congresso, a ser oportunamente organizado pela Comissão Executiva.

Art. 9.º — O Congresso examinará em plenário tema geral, e, para os estudos de temas especiais, será dividido em nove secções, correspondentes a cada tema. § 1.º — Cada secção se reunirá para estudo das teses compreen-

didas nos seus temas, designando, na primeira reunião, um presidente

e um secretário.

Art. 10 — A Comissão Executiva designará um relator para o tema geral e um para cada tema especial.

Art. 11 — As questões regimentares serão resolvidas de acordo som as praxes da Associação Brasileira de Educação.

Art. 12 — Antes da abertura do Congresso, será realizada uma

- Anexa ao Congresso funcionará a Segunda Exposição Art. 13 -Nacional de Educação, Cartografia e Estatística, que será organizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 14 — Na sessão de encerramento poderão ser apresentadas, por intermédio da Secretaria Geral do Congresso, moções de agrade-

cimento.

(Aprovado pelo Conselho diretor da Associação Brasileira de Educação, em sessão de 12 de fevereiro de 1942).

Esclarecimentos complementares

I - A todos os educadores brasileiros que puderem relatar experiências, analisar fatos ou fazer sugestões sobre os assuntos deste programa, a A. B. E. pede que lhe enviem, para o endereço acima indicado, uma breve memória ou comunicação, não excedente de seis páginas datilografadas em espaço dois em papel de formato almaço, ou dez páginas manuscritas.

II — Cada tese deverá abranger, alem de uma parte expositiva e crítica, outra de síntese, em itens que registem as suas conclusões de modo mais conciso possivel.

III — As teses deverão ser encaminhadas à Associação Brasileira de Educação até o dia 1.º de maio, para que sejam estudadas pelos relatores.

IV — Deve ser objetivo essencial das contribuições para o Congresso de Goiania a formação de um repertório de depoimentos objetivos sobre os vários aspectos dos temas indicados neste programa. As comunicações ou memórias apresentadas devem, sempre que possi-vel, ser ilustradas pelas realizações ou experiências, próprias ou alheias, referentes ao tema escolhido, fixando peculiaridades regionais, apon-tando falhas da organização vigente e sugerindo os aperfeiçoamentos aconselhaveis.

Serviço de Administração

Expediente do dia 22 de abril de 1942

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no corrente més: dia 17, as profesosras de curso primário Clementino Domingos dos Santos, matrícula n. 29.209 e Helena Lima Rodrigues da Silva, matrícula n. 20.136; dia 20, as professoras de curso primário Celia Bastos Martins, matrícula n. 25.949, Josefina Poyart, matrícula número 7.713, Lucia Ribeiro de Souza, matrícula n. 19.618 e Déa de Oliveira Durão, matrícula n. 23.165; dia 22, a dentista Judite Corréa Rodrigues, matrícula n. 32.275, a trabalhadora Carmelita Maria da Conceição, matrícula n. 11.451, a corista Iná Malagutti, matrícula da Conceição, matrícula n. 11.451, a corista Iná Malagutti, matrícula n. 3.603 e o carpinteiro Juvenal Pereira Soares, matrícula n. 8.314.

Setor B

(Edifício Andorinha - Sala 724)

Exigências:

José Quintino Salgado dos Santos, matrícula n. 31.894 — responsavel pelo núcleo 278, João Diogo Pereira da Fonseca, matrícula n. 20.860 — responsavel pelo núcleo 868 e responsaveis pelos núcleos 535, 318, 508 e 674. - Compareçam, com urgência.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 72

Expediente do dia 22 de abril de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

— Da trabalhadora, padrão 13, Carmelita Maria da Conceição, matrícula n. 11.451, para o colégio 1-5 "Cócio Barcelos" núcleo 329, lote 4.

Transferências:

· Das professoras de curso primário, excepcionalmente, e devi-

damente autorizado pelo Sr. Secretário Geral:
Ernestina Batista dos Reis, matrícula n. 21.211, do colégio 1-11
"Conde de Agrolongo", núcleo 556, lote 7 para a escola 13-8 "José Soares Dias", núcleo 466, lote 0.

Maria Isabel Gomes de Souza Carvalho, matrícula n. 29.235, da escola 9-9 "Hercilio Luz", núcleo 527, lote 2 para a escola 5-9 "Acre", núcleo 494, lote 2.

- Das profesosras de curso primário, extranumerárias mensalistas:

Lucy Viana Paes Leme, matrícula n. 28.152, da escola 13-8 "José Soares Dias", núcleo 466, lote 0 para a escola 15-9 "Tobias Barreto", núcleo 482, lote 3, por término do amparo pelo art. 159.

Lucilia Alexandre Mendes, matrícula n. 26.809, da escola 2-6 "Diogo Feijó", núcleo 297, lote 7 para o colégio 14-6 "Baía", núcleo 528, lote 0, por término do amparo pelo art. 159.

Ensino Particular

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria Aparecida de Carvalho Negrão, Sarah Margaret Dawsey, Pery Martins Barbosa. — Em perempção. Arquive-se.

ORDEM DE SERVICO N. 70

Senhor Chefe do 13.º Distrito Educacional:

Comunico-lhe que autorizei, excepcionalmente, o funcionamento das escolas 11-13 e 16-13 "Senador Camará" nos seguintes horários:

Escola 11-13 — 1.º turno — de 7h,30 a 12hs.

2.º turno — de 12h,5 a 16h,35.

Escola 16-13 — 1.º turno — de 7h,30 a 12h.

2.º turno — de 12h,20 a 16h,50.

Distrito Federal 22 de abril de 19h,20 — Theoballo Miranda

Distrito Federal, 22 de abril de 1942. —
Santos, respondendo pelo expediente do D.E.P. Theobaldo Miranda

Departamento de Educação Técnico Profissional

BOLETIM N. 79

Expediente do dia 22 de abril de 1942

ATO DO SR. DIRETOR

Transferência por permuta:

Do professor de curso secundário, matrícula n. 6.989, padrão 74, Angenor Pinto Garcia, do Externato de Educação Técnico Profissional "Sousa Aguiar", núcleo 251, lote 5, para o Internato de Educação Técnico Profissional "João Alfredo", núcleo 438, lote 7, e deste para aquele, do professor de curso secundário, matrícula n. 9.032, padrão 74, Nelson Spinola Teixeira.

Exigências a satisfazer: Joanna Vieira de Mello. — Apresente atestado de vacina. Jamilia Haddad. — Apresente certificado de corte e costura.

ORDEM DE SERVIÇO N. 45

Senhores Diretores de Externatos e Internatos de Educação Técnico Profissional:

Solicito vossas providências no sentido de serem enviados a este Departamento até o dia 28, os seguintes dados:

a) número de salas de aula. b) número de turmas.

número de alunos matriculados.

d) número de séries lecionadas.

Em 22 de abril de 1912. — Theobaldo Miranda Santos, diretor

Departamento de Educação Nacionalista Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima sexta-feira, dia 24, as 10 e as 15 horas, por intermédio da P.R.D.-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I --- Acontecimento do dia: Trava-se a batalha pela defesa de Tijucopapo, em 1646. II — Culto aos símbolos da Pátria: A Bandeira Imperial.

III -- O Brasil no canto de seus poetas: "Rio abaixo", de Olavo

Bilac. IV — Aspectos, usos e tradições nacionais: Produtos da região central.

V — Nota biográfica de Silvio Romero, patrono do C.C.E. do Colégio "Getulio Vargas".

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 88

Expediente do dia 22 de abril de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Por interesse de serviço, dos professores extranumerários Maria de Lourdes Cristófaro Schkwindt, matr. 11.483, do CCA "Sarmiento", núcleo 508, lote 0, para o CCA "José Pedro Varela", núcleo 410, lote 5; Guiomar Muniz da Silva, matr. 19.877, do CCA "9-11" núcleo 476, lote 7, para o CCA "Sarmiento", núcleo 508, lote 0; Décio Cárdoso do Amorim, matr. 18.804, do CCA "Rio Grande do Sul", núcleo 74, lote 3, para o CPA 6-7 "Argentina", núcleo 417, lote 7.

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-D. C.

A PR-D5 (1.400 K/CS), transmissora do Departamento de Difusão Cultural, irradiará, sexta-feira, dia 24, em conjunto com PR-A2 do Ministério da Educação e Saude, o seguinte programa:

Às 8 horas: Jornal falado do Distrito Federal. As 9 horas:

Hora Pré-Primária. As 9,30 e 13 horas: Hora infantil — Ciências Sociais — Comentário. Às 10 e às 15 horas:

Programa Cívico do D.E.N.

As 11 horas: Hora do Lar — Leitura e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical: Programa lírico.

As 18.30 horas:

Programa sinfônico.

As 19 horas:

Programa de canções.

As 19,30 horas:

Transmissão, em conjunto com a PR-A2, do programa da Cruzada Nacional de Educação.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo. Suplemento musical: Transmissão do programa "Música e Saude", com a PR-F4.

Programa lírico com tenores — O Paradiso da "Africana", de Mayerbeer e Crede a una possanza do "Andrea Chenier", fr. Giordano, por Antonio Cortis.

Duas árias da "Manon Vanna" de Fevrier, por Fernand Ansseau La doleissima effigie de "Adriana Lecouvreur" de Cilea e Como um di di Maggio, do "Andrea Chenier", de Giordano, por Aureliano Pertile.

Concerto em sol menor, de Saint-Saens, por Arthur de Greef e sinfônica de Londres.

As 22.30 horas:

Morte e Transfiguração, poema sinfônico de Richard Strauss.

SERVICO DE BIBLIOTECAS - 2-DC

Boletim bibliográfico das obras recebidas pela Biblioteca Central de Educação (B.C.E.) e Biblioteca Municipal (B.M.), durante o mês de fevereiro de 1942:

B. M.		
LIVROS	O bra s	Vols.
Contribuição legal:		
Idioma nacional Outras línguas Folhetos diversos	77 11 27	82 11 27
Doação:		
Idioma nacional	18 15	31 16
Idioma nacional	4 .	8
REVISTAS	•	•
Contribuição legal:		-
Idioma nacional	53	99
Outras línguas	4	6
B. C. E.	-	
Livros	Obras	Vols.
Compra:		
Em língua brasileira	t	1
Em língua brasileira Em língua pertuguesa Em língua inglesa	12 1 8	13 1 8
REVISTAS		٠,
Assinaturas:		
Em língua brasileira Em língua inglesa Em língua portuguesa	30 18 1	81 18 1
Em língua espanhola	2 1 iblioteca	2 4 Muni-

Boletim bibliográfico das obras recebidas pela Biblioteca Municipal, na 2.ª quinzena de fevereiro de 1942:

Contribuição legal:

"Livraria Odeon":

Ribeiro, Ibany da Cunha — Alguns aspectos da Organização e Sistematização do Trabalho — Série — Organização e Administração — 1942 — Rio.

"Casa Editora Vecchi":

Auerheimer, Raoul - O Príncipe de Matternich - Sua vida po-

lítica e amorosa — 1942 — Rio.

Biggers, Earl Deir — O Guarnião das Chaves (Charlie Chan nas Serras Nevadas) — 1942 — Rio.

Instituto de Educação

Expediente do dia 22 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Euphenia Pimenta do Amaral. - Sim, deixando traslado. Zita Maria da Motta e Albuquerque e Maria Lucia Lopes. — Deferido. Maria Terezinha de Melo Eboli. — Compareça ao Gabinete do

Médico de Educação Física.

Thais Nehrer. — Indeferido, de acordo com a informação. Maria Luiza de Queiroz Aveleira. — Atenda-se de acordo com a

informação. Arlette Ferreira da Silva. — Atenda-se de acordo com a infor-

mação. Gelia Campos de Magalhães. — Atenda-se de acordo com a infor-

macão. Celia Ribeiro da Silva Mendes. - Atenda-se de acordo com a in-

formação. Heliette Motta Haydt. - Atenda-se de acordo com a informação. Maria América Brandão. — Atenda-se de acordo com a infor-

macão.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 22 de abril de 1942

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Exercício de serveituário:

Pela portaria n. 138, datada de hoje, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o Servidor adido — matrícula 32.349 — tabriel José de Azevedo — para ter exercício no Departamento do Tebriel Jesé de Azevedo — para ter exercício no Departamento do Tesouro, tendo em vista o oficio n. 1.158, da Secretária do Prefeito.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DO DIA 20-4-912

N. 2.449 — Augusto Esteves. — Indeferido.

N. 2.480 — Olimpio Antonio Alves. — Mantenho o despacho recorrido, que está fundamentado na legislação em vigor.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DO DIA 22-1-910

N. 2.390 — Beatriz de Mello Moraes. — Proceda-se nos termos do parcer do Sr. Diretor do Departamento de Bendas Diversas

mos do parecer do Sr. Diretor do Departamento de Rendas Diversas,

de 17 de abril atual. N. 2.504 — Alberto de Oliveira Santos (Espólio). — Mantenho

o despacho recorrido.

N. 2.507 — Margarethe Susanna Kunning. — Indeferido, tendo em vista os esclarecimentos constantes do parecer de 20 de abril atual.

N. 2.508 — Manoel Gonçalves Moreira. — Indeferido, tendo em vista os esclarecimentos constantes do parecer de 20 do mês atual.

N. 2.509 — Rafael Garcia. — Mantenho a decisão recorrida,
tendo em vista o parecer de 17 do corrente mês.

N. 2.510 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro. — Indeferido, tendo em vista os esclarecimentos constantes do parecer de 18 de abril atual.

Departamento da Renda Iniobiliária

Expediente do dia 22 de abril de 1942

BOLETIM N. 53

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferindo:

Do núcleo 168 para o núcleo 171, lote 2 — o oficial administrativo extranumerário, matrícula 27.723 — Amelia Fernandes Brederode.

Do núcleo 171 para o núcleo 172, lote 2 — o oficial administrativo classe 7í, matrícula 4.813 — Benedicto dos Santos Padua.

Autorizando a entrar em gozo de férias no período de 27 de abril a 16 de maio próximo vindouro o oficial administrativo, classe 74, matrícula 6.854 — Julio Baria Ziese de Oliveira.

Expediente do dia 18 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 7.637-42 — Mauricio Jammel, rua Maria Amalia n. 556. — Retifique-se o V.T. do imovel para 3:720\$0, em 1943.

N. 22.655-41 — Eduardo Ferreira Cardoso, rua Haddock Lobo N. 345. — Retifique-se o valor do imovel para 33:980\$0 a partir de 1014 do cardo com a informação de 2-3-42

n. 345. — Retifique-se o valor do imovel para 33:980\$0 a partir de 1941, de acordo com a informação de 2-3-42.

N. 11.266-42 — Antonio Rinaldi, rua Visconde de Itauna ns. 303 e 303-A. — Indeferido. A diferença de imposto exigida se funda no disposto no art. 11 do decreto-lei n. 157, de 31-12-937 que dispõe que des prédios demolidos serão experados de pagamento de imposto para disposto no art. 11 do decreto-lei n. 157, de 31-12-937 que dispoe que os prédios demolidos serão exonerados do pagamento do imposto predial a partir do exercício imediato ao dessa ocorrência, passando o respectivo terreno a pagar o imposto territorial.

N. 14.919-42 — Lucio Pereira da Silva, rua Guaporé, junto e antes do n. 130. — Retifique-se o V.T. do imovel para 6:700\$0 a

partir de 1941.

12.346-42 - Bernardo Abramoff, rua S. Luiz Gonzaga nú-N. 12.346-42 — Bernardo Abramoff, rua S. Luiz Gonzaga número 183-A, casa 4. — Inclua-se o prédio, no exércício corrente, co mo V.T. de 3:840\$0, para pagamento de 9 meses de imposto.

N. 11.587-42 — Elias Antonio de Mesquita n. 643, casa I. — Retifique-se o V.T. do imovel para 5:640\$0, a partir de 1943.

N. 5.947-42 — Orlando Santa Ritta, rua Pontes Corrêa n. 115, casa 6. — Retifique-se o V.T. do imovel para 4:420\$0, a partir de 1943.

1943.

Of. 1.441-42 — Lygia Rodrigues Lima do Amaral, rua Campo da Areia n. 7, Jacarepaguá. — Expeça-se a certidão.

Expediente do dia 22 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 13.830-42 — Julia de Araujo Gonçalves, travessa Nova, junto e antes do prédio n. 52. — Transfira-se, depois de verificada a quitação, retificando-se o V.T. do imovel para 3:600\$0, a partir do exercício corrente.

. Antonio da Silva, praça Americana n. 45. N. 12.051-42 Inclua-se o imovel, no exercício corrente, com o V.T. de 6:600\$0,

para pagamento de 9 meses de imposto.

N. 10.939-42 — Bernardo José Correia, rua Piranga, lote 15 Transfira-se depois de verificada a quitação, retificando-se o V.T. do imovel para 11:000\$0, em 1943.

N. 10.891-42 — Augusta Rita de Mendonça, rua Afonso de Albuquerque n. 96. — Transfira-se depois de verificadas as quitações,

querque n. 90. — Iransina-se depois de vernicadas as quitações cancelando-se a inscrição territorial a partir de dezembro de 1911.

N. 10.867-42 — Carlos Augusto Naylor Junior, rua Fernando Mendes n. 31, apto. 302. — Inclua-se o apartamento 302, com o V.T.

Mendes n. 31, apto. 302. — Inclua-se o apartamento 302, com o V.T. de 14:400\$0, para pagamento de 10 meses de imposto.

N. 6.019-42 — Ernani de Castro, avenida N. S. de Copacabana n. 308, apto. 305. — Inclua-se o apto. 305, no exercício corrente, com o V.T. de 9:000\$0, para pagamento de 9 meses de imposto.

N. 11.854-42 — Guilherme Bebiano Martins, rua Jeronimo Montaino n. 46 — Inclus se o imposto pagamento de 9 meses de imposto.

teiro n. 16. — Inclua-se o imovel, no exercício corrente, com o V.T. de 24:290\$0, para pagamento de 11 meses de imposto.

N. 15.250-42 — Maria José de Mattos Ferreira, rua São Clemente n. 139, casa 16. — Retifique-se o V.T. para 10:800\$0 a partir do exercício em curso.

N. 15.349-42 — José Simões Tremoço, rua da Passagem ns. 151

N. 15.349-42 — José Simões Tremoço, rua da Passagem ns. 151 a 153. — Retifique-se o V.T. para 18:020\$0, em 1942, e desdobre-se a inscrição na forma proposta, a partir do exercício de 1943.

N. 13.725-42 — Antonio de Medeiros, rua Jaime Benevolo, junto e depois do n. 45. — Transfira-se depois de verificada a quitação retificaido-se o V.T. do imovel para 8:000\$0, em 1943.

N. 15.130-42 — Arthur de Oliveira, rua Grajaú, entre os ns. 146 e 156. — Retifique-se o V.T. do imovel para 40:000\$0, a partir de

1941. N. 11.553-42 — Romeo Manoel Gianotti, ladeira dos Tabajaras, junto e depois do n. 354. — Transfira-se, depois de verificada a quitação, retificando-se o V.T. para 28:500\$0, a partir do exercício corrente.

corrente.

N. 4.848-42 — Generoso Francisco Alonso, rua Senador Furtado

n. 24. — Retifique-se o V.T. do imovel para 6:620\$0, em 1943.

N. 9.302-42 — Roberto Gonçalves Tostes, rua Fernando Mendes

n. 31, apto. 501. — Inclua-se o imovel, no exercício corrente, com o

V.T. de 14:400\$0, para pagamento de 10 meses de imposto.

N. 5.083-42 — Magdalena Gambino Capuccini, avenida Engenheiro Richard n. 130, casa III. — Retifique-se o V.T. do imovel

para 2:720\$0, a partir de 1943.

N. 6.959-42 — Thomé Junqueira de Andrade, rua Fernando Mendes n. 31, apto. 702. — Inclua-se o imovel, no exercício corrente, com o vt de 14:400\$0, para pagamento de 12 meses de imposto.

N. 6.960-42 — Gabriel Junqueira de Andrade, rua Fernando Mendes n. 31, apto 802. — Inclua-se o imovel, no exercício corrente,

Mendes n. 31, apto 802. — Inclua-se o imovel, no exercício corrente, com o vt de 14:400\$0, para pagamento de 12 meses de imposto.

N. 1.865-42 — Olga Carvalho Baeta Neves, rua Santa Odília, lote 48, quadra 5. — Inscreva-se o terreno, a partir de 1933, com os valores constantes do Boletim de Valores anexo.

N. 5.084-42 — Magdalena Gambino Cappucini, avenida Engenheiro Richard n. 130, casa 4. — Retifique-se o vt do imovel para 2:720\$0, a partir de 1943.

N. 5.085-42 — Magdalena Gambino Cappuccini, avenida Engenheiro Richard n. 130, casa 5. — Retifique-se o vt do imovel para 2:720\$0, a partir de 1943.

N. 41.814-41 — Antonio Francisco Sobrinho, rua Coirana n. 139,

N. 41.814-41 — Antonio Francisco Sobrinho, rua Coirana n. 139, Braz de Pina. — Retifique-se o vt do imovel para 3:000\$0, a partir

N. 2.185-42 — Palmira Soares de Andrade de Araujo, rua doutor Niemeyer n. 61. — Retifique-se o vt do imovel para 2:760\$0 em

1943. N. 7.994-42 — José Coelho, rua Ramiro Magalhães n. 147, casa 5.

N. 7.994-42 — Jose Coemo, rua Ramiro Magamaes n. 147, casa 5.

Retifique-se o vt do imovel para 2:480\$0 em 1943.

N. 8.304-42 — Antero de Souza Lemos, rua Francisco Eugênio
141, casa 2. — Retifique-se o vt do imovel para 2:400\$0 em

1943. N. 8.305-42 — Antero de Souza Lemos, rua Francisco Eugênio n. 141-A, casa I. — Retifique-se o vt do imovel para 2:520\$0 em

N. 8.306-42 — Antero de Souza Lemos, rua Francisco Eugênio n. 141-A. casa 3. — Retifique-se o vt do imovel para 2:400\$0 em 1943.

- N. 8.307 Antero de Souza Lemos, rua Francisco Eugênio 141-A, casa 4. — Retifique-se o vt do imovel para 2:400\$0 em 1943.
- N. 5.953-42 Silverio dos Santos Grangeia, rua Conde de Agrologo n. 202. Cancele-se a inscrição territorial a partir do exercício de 1932 de acordo com o proposto na informação de 18 do corrente mês.
- N. 8.825-42 José Coelho, rua Dr. Leal n. 683. Retifique-se o vt do imovel para 3:000\$0 em 1943.
- N. 7.783-42 José Coelho, rua Ramiro Magalhães n. 147, casa III. Retifique-se o vt do imovel para 2:48000 em 1943.

 N. 6.162-42 Paulo Julio de Albuquerque Maranhão, praça do Encantado n. 34. Retifique-se o vt do imovel para 2:600\$0 em
- 7.785-42 José Coelho, rua Ramiro Magalhães n. 147, casa XI. — Retification N. 7.784-42 - Retifique-se o vt do imovel para 2:480\$0 em 1943.
- José Coelho, rua Ramiro Magalhães n. 147,
- casa VI. Retifique-se o vt do imovel para 2:700\$0 em 1943.

 N. 7.786-42 José Coelho, rua Ramiro Magalhães n. 147, casa XIII. Retifique-se o vt do imovel para 2:700\$0 em 1943.

 N. 7.993-42 José Coelho, rua Ramiro Magalhães n. 147,
- casa 9. Retifique-se o vt do imovel para 2.100% om. 147, N. 7.788-42 José Coelho, rua Ramiro Magalhães n. 147, Palifique se o vt do imovel para 2:700\$0 em 1943. casa 15. — Retifique-se o vt do imovel para 2:700\$0 em 1943.

 N. 7.787-42 — José Coelho, rua Ramiro Magalhães n. 147, casa 14. — Retifique-se o vt do imovel para 2:480\$0 em 1943.

 N. 2.483-42 — Peregrino Garceu Sobral, rua Pernambuco n. 167.
- Retifique-se o vt do imovel para 2:400\$0 em 1943. Palmira Soares de Andrade Araujo, rua Dr. Nie-N. 2.184-42
- meyer n. 63. Retifique-se o vt do imovel para 2:760\$0 em 1943. N. 2.183-42 Palmira Soares de Andrade Araujo, rua Dr. Nie-
- meyer n. 55. Retifique-se o vt do imovel para 2:760\$0 em 1943.

 N. 2.182-42 Helena Soares de Andrade Camacho de Freitas,
 rua Dr. Niemeyer n. 57. Retifique-se o vt do imovel para 2:760\$0
- em 1943. N. 2.181-42 Helena Soares de Andrade Camacho de Freitas, rua Dr. Niemeyer n. 59. — Retifique-se o vt do imovel para réis 2:760\$0 em 1943.
- N. 2.180-42 Helena Soares de Andrade Camacho de Freitas, rua Dr. Niemeyer n. 65. — Retifique-se o vt do imovel para 2:760\$0 æm 1943.
- N. 2.007-42 Maria Irací Albuquerque Fogaça, rua Medina número 87. Retifique-se o vt do imovel para 3:360\$0 em 1943.

 N. 5.759-42 José Francisco de Azevedo, rua Pernambuco número 100, casa IV. Retifique-se o vt do imovel para 2:040\$0 em 1943.
- N. 5.742-42 Francisco Antonio da Silva, avenida Trapicheiro
 n. 104, casa I. Retifique-se o vt do imovel para 4:440\$0 em 1943.
 N. 6.424-42 Albino Gaspar Osorio, rua Miguel de Freitas n. 64. - Retifique-se o vt do imovel para 12:910\$0 em 1943.
- N. 8.301-42 Antero de Souza Lemos, rua Francisco Eugênio 141-A, casa 5. Retifique-se o vt do imovel para 3:500\$0 em 1943.
- N. 6.913-42 Carlos de Oliveira Linhares, rua General Canabarro n. 413, apart. 201. Retifique-se o vt. do imovel para réis 12:960\$0 em 1943.
- N. 5.943-42 Francisco Antonio da Silva, avenida Trapicheiro 104, casa II. Retifique-se o vt do imovel para 3:860\$0 em 1943.
- N. 5.744-42 Francisco Antonio da Silva, avenida Trapicheiro 104, casa III. Retifique-se o vt do imovel para 4:080\$0 em 1943.
- N. 5.745-42 Francisco Antonio da Silva, avenida Trapicheiro 104, casa IV Retifique-se o vt do imovel para 3:860\$0 em 1943.
- N. 5.746-42 Francisco Antonio da Silva, avenida Trapicheiro 104, casa V. — Retifique-se o vt do imovel para 3:860\$0 em 1943.
- N. 5.747-42 Francisco Antonio da Silva, avenida Tripicheiro 104, casa VI. - Retifique-se o vt do imovel para 3:860\$0 em 1943.
- N. 5.748-42 Francisco Antonio da Silva, avenida Trapicheiro 104, casa VIII Retifique-se o vt do imovel para 4:440\$0 em
- 1943. N. 5.758-42 José Francisco de Azevedo, rua Pernambuco nú-mero 100, casa II. Retifique-se o vt do imovel para 1:680\$0 em
- mero 100, casa II. Reulique-se o vi do imovel para 1:650\$0 em 1942 e 1:800\$0 em 1943.

 N. 5.757-42 José Francisco de Azevedo, rua Pernambuco número 100, casa III Retifique-se o vi do imovel para 1:800\$0 em 1942.
- N. 5.257-42 Pedro Pagnuzzi (espólio), rua Dr. Niemeyer nú-
- mero 8. Retifique-se o vt do imovel para 3:860\$0 em 1943.

 N. 4.565-42 Mario Cavalcanti, praça do Encantado n. 40.

 Retifique-se o vt do imovel para 2:640\$0 em 1943.
- N. 1.565-42 Antonio Gouvêa da Fonseca (espólio)., rua Gustavo Riedel n. 144, hoje 514. Retifique-se o vt do imovel para 3:720\$0 em 1943.

 N. 11.606-42 — Antero Vieira de Lemos, rua da Misericórdia
- n. 40. Expeça-se a certidão.

- N. 11.808-42 Antonio Martins, rua Itapirú n. 173, casas 1 e 1-A; n. 13.659-42 Francisco Rodrigues Miranda, rua Vieira Bueno n. 49, casa 2 e outras; n. 14.247-42 — José Lopes, rua Cândido Bes nício n. 1.124 e outra; n. 14.415-42 — Guilherme Valerio dos Santes, rua Carolina Amado s/n.; n. 14.415-42 — Gunnerme valerio dos Santes, rua Carolina Amado s/n.; n. 14.451-42 — Serafim Francisco da Costa, rua Assapuva n. 221; n. 14.537-42 — José Vieira Pacheco, rua Agrário de Menezes n. 239. — Levanto a perempção.

 N. 59.823-41 — José Raul de Moraes, rua Voluntários da Pátria
- n. 224. Indeferido. Mantenho o vi recorrido de 24:000\$0, apurado, nos termos da alínea a do artigo 4.º do decreto-lei 157 de 31-12-937, tendo-se em vista a renda da sublocação existente.
- N. 54.750-41 Antonio Procopio de A. Teixeira e outro, rua Marquês de Abrantes n. 151. — Cobre-se o imposto territorial pelo vt de 275:000\$0, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 3-R.I. N. 11.130-42 — Ary Marques Lobo, rua Redemptor n. 131, apartamento 101 e outros. — Inclua-se o imovel, no exercício corrente,
- tamento 101 e outros. Inclua-se o imovel, no exercício corrente, com o vt de 26:400\$0, para pagamento de 10 meses de imposto.

 N. 2.492-42 Maria de Lourdes Naylor, rua Senador Furtado
- n. 109, casa 3. Retifique-se o vt do imovel para 4:640\$0, a partir
- de 1943.

 N. 2.490-42 Maria de Lourdes Naylor, rua Senador Furtado

 n. 10,9, casa 5. Retifique-se o vt do imovel para 5:190\$0, a partir
- Officio n. 524-42 D. R. I. União dos Operários Estivadores Rua Camerino, 64. Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, torno sem efeito o despacho de 7-2-942.

 N. 2.491-42 Maria de Lourdes Naylor Rua Senador Furtado, 109, casa 4: Retifique-se o vt do imovel para 4:420\$0, a partir de 1943.
- N. 2.494-42 Maria de Lourdes Naylor Rua Senador Furtado, 109, casa 1. — Retifique-se o vt do imovel para 4:970\$0, a partir de 1943.
- N. 2.493-42 Maria de Lourdes Naylor Rua Senador Furtado, 109, casa 2: Retifique-se o vt do imovel para 4:970\$0, a partir de 1943.
- N. 8.388-42 Abel Marques de Pinho Rua Dr. Bulhões n. 272. Retifique-se o vt do imovel, a partir de 1943, para 5:760\$0. N. 10.380-42 Lina Leão Teixeira de Paranagua Rua Camerino, 42. Retifique-se o vt do imovel para 12:000\$0, a partir de 1943.
- N. 12.389-42 Sylvio Guedes de Carvalho - Rua Botucatú, 87, V. — Retifique-se o vt do imovel para 3:970\$0, a partir de 1943.
 N. 12.120-42 — Empresa Brasileira de Imoveis e Publicidade
- Rua José Higino, 130, casa 18. Retifique-se o vt do imovel para
- 4:200\$0, a partir de 1943.
 N. 11.961-42 Ildefonso Ricardo Athayde Vasconcellos -- Rua Barão de Bom Retiro, 93. — Retifique-se o vt do imovel para 5:520\$0,
- a partir de 1943.

 N. 11.726-42 Ernestina Cirne Maia do Rio Bragança Rua 24 de Maio, 495, casa III. Retifique-se o vt do imovel para 4:800\$0, a partir de 1943.
- N. 11.122-42 Elica Simões Teixeira Rua Laurindo Filho n. 229. Inclua-se o imovel, no exercício corrente, com o vt de 2:400\$0, para pagamento de 11 meses de imposto.
- N. 14.488-42 José Alves Lamas Rua Bororó, lote 125. —
- Pague a taxa de perempção.

 N. 5.864-42 Alvaro Alvim Barroso Rua Acre, 33. Retifique-se o vt do imovel para 36:720\$0, a partir de 1943.
- N. 4.558 42 Agenor do Livramento Coutinho Rua Botu-i, 72. Retifique-se o vt do imovel, a partir de 1943, para 5:760\$0. N. 4.789-42 Joaquim Antonio Christovão da Costa Rua Catu, 72. — Retifique-se o vi do imovel, a partir de 1943, para 5.70090.

 N. 4.789-42 — Joaquim Antonio Christovão da Costa — Rua Barão do Bom Retiro, 113. — Retifique-se o vi do imovel para 3:300\$0, a partir de 1943.

 N. 5.039-42 — Carmindo da Cunha — Rua José Machado e outra.
- Certifique-se em termos.
- N. 56.280-42 -- Moritz Intrator — Rua Mendes Tavares, apto. 101/201. — Retifique-se o vt do imovel a partir de novembro de 1941, para 11:760\$0.

 N. 37.415-41 — José Garcia Chaves — Rua Butiá, 4. — Retifique-se o vt do imovel a partir de novembro de 1941, para 11:760\$0.
- tifique-se o vt do imovel, a partir do exercício corrente, para 1:620\$0.

 N. 37.414-41 José Garcia Chaves Rua Butiá, 2. Retifique-se o vt do imovel para 1:620\$0, a partir do exercício corrente.
- N. 38.596-41 Avelino Corrêa Rua Xavier Pinheiro, 170-A. Inclua-se o imovel com o vt de 2:160\$0, para pagamento de 16 meses de imposto, no exercício corrente.
- N. 32.282-41 Arlindo de Souza Rua Ipuera. se a inscrição 453.510, a partir de 1938, e retifique-se a inscrição
- n. 816.236 para o logradouro "rua Ipuera, lote 6, quadra 2".

 N. 1.517-42 Caixa de C. de Casas do Ministério da Guerra

 Rua Rita Ludolf s/n. Verificada a quitação do imposto territorial, integral, até agosto de 1935, transfira-se a inscrição para o nome da requerente, extraindo-se a dívida relativa às taxas, a partir de setembro daquele ano de setembro daquele ano.
- N. 41.900--41 Olimpio Saturnino da Silva Pinto e outros Rua Anita Garibaldi, lote 2 e outros. — Taxe-se o imovel pelo imposto territorial, a partir de 1942, inscrevendo-se cada um dos lotes separadamente com os valores de 165:000\$0 e 128:000\$0, da forma proposta.
- N. 4.564-42 Mario Cavalcanti Praça do I Retifique-se o vt do imovel para 1:730\$0 em 1943. N. 4.564-42 -Praça do Encantado, 38. —

2806 Quinta-feira 23

N. 14.166-42 — Natalia de Almeida Crosato, rua Ramon Franco onde existe o prédio n. 75. — Não havendo débito, transfira-se, cancelando-se a inscrição 800.072, a partir de junho de 1939, de

cancelando-se a inscrição 800.072, a partir de junto de acordo com as informações.

N. 2.657-42 — José Coelho, rua Pessoa de Barros n. 46 — Retifique-se o vt do imovel para 4:200\$0, em 1943.

N. 2.640-42 — Eulina Mattos de Carvalho, rua Daniel Carneiro n. 121 — Retifique-se o vt do imovel para 2:760\$0, em 1942.

N. 8.684-42 — José Coelho, rua Ramiro Magalhães n. 135. — Retifique-se o vt do imovel para 2:700\$0, em 1943.

N. 8.683-42 — José Coelho, rua Dr. Leal n. 667. — Retifique-se o vt do imovel para 3:000\$0, em 1943.

N. 50.317-41 — Willy Wagner, avenida Niemeyer n. 116. — N. 50.317-41 — Willy Wagner, avenida Niemeyer n. 116. — Imposed para 3:000\$0 imposto territorial, a partir de 1913, com o

Taxe-se o imovel pelo imposto territorial, a partir de 1913, com o vt de 25:000\$0, de acordo com as informações.

N. 59.955-41 — Julio de Paiva, rua Pereira da Rocha n. 113.

N. 59.955-41 — Julio de Paiva, rua Pereira da Rocha n. 143. Retifique-se o vt para 600\$0, em 1942, de acordo com as infor-

mações.

N. 13.829-42 — Adão de Souza Jorge, rua Conde de Linhares, junto e antes do n. 53. — Transfira-se, retificando o vt para 4:000\$, a partir de 1911. N. 22.479-41 -

N. 22.479-41 — Albino Machado, estrada Portela n. 82, c. I — Não há direita à exoneração por vacância, por não ter sido apresentada, dentro do prazo legal, a F.A. de reocupação.

N. 28.898-41 — Joaquim Gomes Tomé, rua Clarimundo de Melo

N. 28.898-41 — Joaquim Gomes Tomé, rua Clarimundo de Melo n. 284. — Não há direito à exoneração por vacância, por não ter sido apresentada a F. A. de reocupação, dentro do prazo legal.

N. 31.950-41 — Amelia de Oliveira Silva, rua Azalea sp. (Lameirão). — Transfira-se, depois de verificada a quitação, retificando-se o vt para 40:500\$0, e anotando-se a metragem do terreno.

N. 36.067-41 — João Martins Toledo, rua Figueiredo Pimentel n. 42 — Certifique-se em termos de acordo com as informações o

n. 12. — Certifique-se, em termos, de acordo com as informações e

com o requerido.

N. 25.012-41 — Georgina Castelo Branco, rua Sacopan n. 46.

Exonere-se o imovel de 7/21 do imposto de 1941, no exercício

· Salomão Gabriel, estrada do Macaco n. 300. Retifique-se o vt do imovel para 2:270\$0, a partir do exercício

corrente. - Heizel Perehman, rua Araguari n. 52 - Exo-

nere-se o imovel de 4/24 do imposto de 1941, no exercício corrente.

N. 1.389-41 — Joaquim dos Santos Oliveira, rua Fonseca Teles N. 1.389-41 — Joaquim dos Santos Oliveira, rua Fonseca Teles
n. 34, cs. 7 e 8. — Retifique-se os vt das inscrições 120.206 e
120.207 para 3:120\$0 e 2:760\$0! respectivamente, a partir do exercício de 1939, cobrando-se a diferença devida.
N. 11.099-42 — Ana Maria dos Santos Guimarães, rua Senador
Euzebio n. 51. — Anote-se a desapropriação do imovel por esta
Prefeitura e cancele-se a dívida a partir de outubro de 1911.
N. 12.338-42 — Elisa de Freitas Almeida e outra, rua Visconde
de Itabaiana, lado impar. — Refitiquem-se as dimensções da forma
proposta pelo 1 R.I.

proposta pelo 1 R.I.

N. 11.860-42 — Carlos Leopoldo de Souza Filho, rua Barão de Bim Retiro n. 470. Certifique-se, em termos, de acordo com a informação e com o requerido.

SERVIÇO DE CONTROLE TECNICO (1-R.I.)

Expediente do dia 22 de abril de 1942

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Companhia Imobiliária Nacional (proc. 11.119-42) — Compareça para esclarecimentos.

. Peixoto de Oliveira & Comp. (proc. 11.111-42) — Comparaca afim de prestar os esclarecimentos de que necessita este Serviço para dar andamento ao presente processo.

José Cima Cabal (proc. 8.298-42). — Compareça para escla-

recimentos.

Lino Rodrigues Pinto (proc. 13.197-42) - Apresente ficha de

inscrição. Companhia Imobiliária Metropolitana (proc. 8.284-42). — Com-

pareca para esclarecimentos.
Ilortencio Pereira Gonçalves (proc. 57.154-41). — Apresente planta de situação para o imovel em apreço.

Manoel da Costa (proc. 13.805-42). — Apresente ficha de ins-

Antino Maciel Pereira (proc. 48.612-41). - Compareça para esclarecimentos.

Euridia dos Santos Mattoso (proc. 59.031-41). — Compareça

para esclarecimentos. José Candido de Souza (proc. 8.670-12). — Compareça para esclarecimentos.

Fernando Leite (proc. 40.264-41). - Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

Guias de transmissão

- Promova o vendedor o desdobramento:

 N. 2.440 Estrada de Melo.

 N. 2.547 Rua Marquês de Abrantes n. 151.

 N. 2.552 Avenida Tijuca, lote 2.

 Prove o vendedor a transferência para o seu nome:

 N. 2.552 Bus Albanto de Campaga n. 257

- N. 2.252 Rua Alberto de Campos n. 257. N. 2.496 Rua Paissandú n. 186. N. 2.578 Rua Gustavo Sampaio n. 111.
- Junte título de propriedade: N. 2.567 Rua Santa Alexandrina n. 477.

- N. 2.577 Rua Haddock Lobo n. 353.
- Apresente guia de pagamento:
- N. 2.574 Estrada do Pau Ferro n. 417. N. 2.575 Rua Quito. N. 2.579 Rua João Barbalho e outros.
- Apresente ficha de inscrição:

 N. 2.190 Rua Nilo Romero, lote 17.

 N. 2.247 Rua Nascimento Bittencourt, lote 16, quad. 3.

 N. 2.399 Rua Vaz Lobo, lote 68 (uma ficha de inscrição para cada emissão).

 - N. 2.478 Rua São Francisco Xavier n. 790. N. 2.539 Rua Uranos, junto e antes do 1.254. N. 2.566 Travessa Ferraz n. 5 (trazendo o título de proprie-
- dade)

 - N. 2.571 Rua Macapuri. N. 2.573 Rua Cuba n. 89. N. 2.582 Rua David Campista, lote 6. N. 2.584 Rua Comendador Bastos n. 775 (trazendo o título
- N. 2.584 de propriedade).
 N. 2.587 — Rua Anibal de Mendonça.

Exigências diversas: - Rua Jaceguay n. 14. - Compareça afim de esclare-

cer a divergência de numeração.

N. 2.243 — Rua Ipiranga n. 44. — Inscreva o terreno onde existiu a casa XV desde 1935 e apresente ficha de inscrição para os

outros casos da vila em questão. N. 2.256 — Rua Bernardo, junto e antes do 41. — Compareça

para esclarecimentos. N. 2.501 — Rua Alcamea, lote 18. — Esclareça a divergência de

localização. N. 2.564 — Rua Azambuja, lote 9 — Esclareca a divergência de testada.

N. 2.568 — Avenida Suburbana n. 7.483 — Cumpra o vendedor: 1.9) esclareça a divergência de nomes; 2.9) apresente ficha de inscrição: 3.9) apresente título de propriedade.

SERVIÇO CONTROLE FISCAL - 2-R. I.

Expediente do dia 22 de abril de 1942

N. 1.124 — Offcio — Sito à rua Frizia, lote 21. — Compareça

para esclarecimentos. N 43 188-42 — José Americo da Molta — Rua Um n. 65.

Compareça para esclarecimentos.

N. 45.537-41 — Raul Poggi de Figueiredo — Rua Nascimento
Silva n. 176. — Junte-se os originais dos comprovantes de pagamento
de 1914 da inscrição 322.392.

N. 26.840-41 — Iracema Beauclair Guimarães e outros — Rua
Almirante Tamandaré n. 53. — Pague os impostos de 1938 e 1941 —

Aimirante Tamandare n. 53. — Pague os impostos de 1936 e 1941 — inscrição n. 426.936.

N. 51.931-41 — M. Soares de Amorim & Cia. Ltda. — Estrada de Santa Cruz n. 685. — Pague o débito correspondente à inscrição 846.690 referente ao exercício de 1938.

N. 59.603-41 — João Batista Mello de Souza — Rua Philomena Fragozo n. 104. — Pague-se o débito de 1941 da inscrição 22.702.

N. 506-42 — Mario José Vieira Bastos — Rua Franco de Almeida n. 62. — Junte-se os comprovantes dos paramentos efetuados para

n. 62. — Junte-se os comprovantes dos pagamentos efetuados para

n. 62. — Junte-se os comprovantes dos pagamentos elettados para o exercício de 1941.

N. 5.182-42 — Francisco Garcia y Garcia e outra — Rua Domingos Lopes jt. dp. do prédio n. 27. — Pague o débito de 1941 (inscrição 856.450).

N. 6.609-42 — João Batista de Almeida — Rua Mararí n. 138. — Pague-se o débito de 1941 da inscrição 441.847.

N. 10.844-42 — Maria de Lourdes Moutinho — Rua Carolina Machado n. 734. — Pague os débitos correspondentes às inscrições: 315.934 — (rua Carolina Machado n. 734) e 402.133 (rua São Carlos n. 75). — Referentes ao exercício de 1941.

N. 12.563-42 — Lino José Simões — Estrada do Matto Alto. — Compareca para esclarecimentos.

Compareca para esclarecimentos.
N. 7.301-42 — Ernesto dos Santos Silva — Itua Pontes Correia
n. 199. — Promova a inscrição do terreno onde existiu o prédio n. 163, neste Departamento.

N. 9.536-42 — José Henrique Plácido Barbosa da Silva — Rua Fontes Correa ns. 212-212-A e outros. — Pague o imposto de 1937 da inscrição 827.661.

n. 9.537-42 — Antonio da Silva Costa — Rua Barata Ribeiro n. 23 e outros. — Compareça para esclarecimentos.
N. 10.294-42 — Carlos Teles da Rocha Faria — Rua Sessenta e um, lote 23 qd. 40. — Compareça para esclarecimentos.
N. 11.774-42 — Arthur Lucas Saraiva — Rua Bariri n. 57. — Pague o débito de 1937 remetido ao D. C. F. pelo ofício D. A.

n. 955-42.
N. 13.776-42 — Dr. Nelson de Almeida Gardoso — Rua Maranhão ns. 45 e 47 e outros. — Aguarde-se a ultimação do processo de inscrição n. 27.421-41.
N. 15.006-42 — Cia. de Expansão Territorial S/A — Praça Maria de Lourdes e outras. — Compareça para esclarecimentos.
N. 22.996-41 — Henrique Augusto dos Santos — Rua Dionizio n. 55 e outros. — Satisfaça integralmente a exigência de 5-3-42 pagando o imposto de 1937 da inscrição 818.097; e de 1941 das inscições 804.001 e 809.575 e 809.537.
N. 28.800-41 — Clarinda Marques Tinoco — Rua do Parque n. 8 onde existiu o prédio n. 8 . — Pague os débitos de 1938 a 1941 ((inscrição 878.740)).

N. 51.137-41 — José Torreira Rieiro — Rua Cinco de julho, junto e antes do 11. — Pague o imposto predial da inscrição 804.469.
N. 56.393-41 — Samuel Teixeira — Rua Lino Teixeira n. 223.

Compareça para esclarecimentos.

N. 56.419-41 — Alice Gerim Isnard Tavora — Rua República do Perú, lete 121. — Junte-se o comprovante do pagamento efetuado para a inscrição 860.054, em 1941.

N. 57.777-41 — José Nogueira da Silva Teles — Avenida Copacabana ns. 74 e 74-A. — Apresente F. I. do imovel.

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 22 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 34.456-41 — Hortencio Pereira Gonçalves, rua 8 de Dezembro n. 21. - Prove a propriedade do terreno, promovendo a transferência.

N. 34.457-41 — Hortencio Pereira Gonçalves, rua 8 de Dezembro n. 25. - Prove a propriedade do terreno, promovendo a respectiva

transferência

N. 37.318-41 — Francisco Curci, rua Dois de Maio, lote 155. — Prove a concessão do "habite-se" e apresente F. I. do imovel, na forma da lei.

N. 42.534-41 — Severiano L. dos Santos, rua Alice de Freitas n. 328. — Prove a concessão do "habite-se".

N. 64.212-40 — Joaquim Baptista, rua dos Coqueiros, antes do n. 95. — Junte as certidões do imposto predial que vem pagando, segundo declarou na F. I.

N. 8.795-41 — Antonio Batista de Oliveira, rua Tiboim n. 280. Junte o documento pelo qual está adquirindo, o terreno e promova o desmembramento deste.

N. 10.260-42 — Aloysio Pires, rua das Margaridas n. 227. — Prove a concessão do "habite-se". N. 8.744-12 — Pedro N. dos Santos, rua Godofredo Viana n. 373.

Junte o documento pelo qual está adquirindo o terreno.
 N. 45.001-41 — Bento Pivida, beco Sérgio de Figueiredo n. 19.
 Prove a concessão do "habite-se".

N. 55.392-40 — Georgina Cardoso dos Santos, rua Bela Vista

N. 55.392-40 — Georgina Cardoso dos Santos, rua Bela Vista n.:7. — Junte título de propriedade ou o documento pelo qual está adquirindo o imovel e prove a concessão do "habite-se".

N. 59.400-41 — Nilo Medina, rua Liberato dos Santos n. 36. — Prove a concessão do "habite-se".

N. 55.566-41 — Usina Santa Eugênia, S. A., avenida Suburbana n. 245. — Junte o documento pelo qual está adquirindo o terreno.

N. 5.440-42 — Antonio A. dos Santos Cruz, rua Vigário Morato ns. 27 e 27-A. — Promova a transferência do prédio para seu nome. nome.

N. 10.693-42 — Mercedes C. Teixeira, rua Dias Vieira n. 32. — Promova a transferência do terreno.

N. 1.691-42 — Dolores Torres, rua Costa da Fonseca n. 34. -

Junte o documento pelo qual está adquirindo o terreno.

N. 53.685-i1 — Carlos P. dos Santos Bastos, praia da Guanabara

n. 1.075. — Junte o título de propriedade.

N. 45.288-41 — Emilia F. Domingues e outro, rua Santos Melo

n. 17. — Promovam a transferência do terreno.

N. 36.804-44 — Plinio Olinto, avenida N. S. Gopacabana númen. 36.845-41 — Finito Onito, avento a N. S. Copacadana numero 1.062. — Junte documento habil provando a renda comunicada.

N. 56.845-40 — Manoel S. da Cunha, estrada da Cachamorra n. 196. — Junte o título de propriedade do terreno ou o documento pelo qual estiver adquirindo e prove a concessão do "habite-se".

N. 12.465-42 — Vicente Durante, rua Ferreira Borges n. 26. — Prove o disploy

Prove o direito de dispor.

56.169-41 -– Antonio Barroso, rua Paraguassú n. 174. –

Junte título de promessa de venda do terreno.
N. 44.781-41 — Clovis M. Cezar Mine, rua Barão n. 540. casa I.

Junte o título de promessa de venda do terreno, ou a escritura definitiva da propriedade.

N. 29.050-41 — Alfredo Adrito Teixeira, rua Vinte e Três n. 32.

N. 9.115-12 — Carlos Martins Cardoso, rua 27 — Cacuía, casa XXIV. — Junte o documento pelo qual está adquirindo o terreno e prove a propriedade das bemfeitorias.

N. 1.529-12 — Luiz Caetano Ferreira, rua Liberato Santos números 42 e 42-A. — Junte documentos que provem ser a renda total do imovel menor que o vt atual, afim de produzir efeito em 1943.

N. 45.515-41 — Juvencio de Mattos, estrada Vicente de Carvalho n. 511. — Junte o documento pelo qual está adquirindo o terreno e prove a concessão do "habite-se".

N. 7.798-42 — Luiza P. de Almeida Filho, rua Almirante Cândido Brasil n. 58. — Junte o título de propriedade do terreno, promovendo-lhe a transferência. | N. 45.289-41 — Emilia F. Domingues e outro, rua João Rodrigues n. 70. — Junte título de propriedade do terreno, promovendo-lhe

a transferência. n. 2.992-42 — Laudelina Ribeiro dos Santos, rua D n. 47 — Vigário Geral. — Junte o documento pelo qual está adquirindo o terreno e prove a concessão do "habite-se".

N. 32.509-41 — Antonio Servetti, rua D n. 48. — Junte o do-

cumento pelo qual está adquirindo o terreno.

N. 8.090-42 — José Duarte, rua Ibí n. 45. — Junte o do-cumento pelo qual está adquirindo o terreno. N. 56.818-40 — Maria Cabral Soares, rua dos Cajueiros. — Com-

pareça para esclarecimentós.

N. 24.884-41 — Jochunon Szapiro, rua Oliveira de Andrade n. 67, apartos. 101-102. — Prove que obteve "habite-se".

N. 43.957-41 — José Jacomo Saise, rua Júlio Cesar n. 64. — Junte o documento pelo qual está adquirindo o terreno e prove a concessão do "habite-se".

SECÇÃO DE CORRESPONDENCIA (5RI)

Expediente do dia 22 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 7.035-42 — Osmard Tavares, rua Pinto de Campos, junto ao prédio n. 67. — Satisfaça, a exigência de 17-12-941.

N. 10.898-42 — João Baptista Alves Costa, rua Maria Amelia nú-

mero j.a. do n. 87. -- Satistaça, primeiramente, a exigência de 8 de novembro de 1941.

N. 12.595-42 — Samuel Avaiusini, rua Maranga ns. 269-271. Salisfaça, primeiramente, a exigência de 23 de fevereiro de 1942. N. 13.247-42 — Manoel Ignacio de Moraes, rua Paulino Nogueira

s/n. - Satisfaça, primeiramente, a exigência de 3 de julho de 1941.

COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS

Expediente do dia 22 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. CHRFR

Processos:

N. 10.224-42 — Maria Alves de Faria e outros, rua Magalhães Castro ns. 211 e 251. — Não havendo débito transfira-se.

N. 10.461-42 — Edma Ganimi, Praça Americana, entre os prédios - Pague a taxa de averbação (1).

N. 4.951 — Alexandre Dyott Fontenelle, rua Silva Jardim números 37, 39. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida para o prédio sob ns. 37/39.

N. 14.295-42 — Antonio Maria Veloso, rua São Carlos n. 118. — Não havendo débito transfira-se.

N. 13.383-42 — Alberto Gomes de Oliveira, rua 31, lote 34 qd.
60. — Prove o direito de dispor a benfeitoria existente no terreno adquirido.

N. 27.984-41 -- Adelino Moreira da Mota, rua Itaú n. 47. — Compareça para esclarecimentos.

N. 48.842-41 — José Jannuzzi (espólio), rua Silva Teles n. 71.

- Compareça para esclarecimentos.

N. 16.826-41 — Antonio da Conceição Trindade, Estrada do Saco,

N. 10.820-41 — Antonio da Concerção Trindade, Estrada do Saco, lote 330 (Barração n. 6). — Apresente ficha de inscrição.

N. 13.202-42 — Zulmira Mendes Pena, rua Barão de Jaguaribe n. 97. — Junte o título de propriedade.

N. 1.094-42 — Emilia Rosa Vilela, travessa Saquarema n. 26. — Apresente o último talão do imposto territorial e prove o direito de dispon quento de prodice. dispor quanto ao prédio.

N. 8.196-42 — Romulo Cordeiro de Alviar, rua Pindaí n. 333. — Junte o título de propriedade. N. 13.428-42 — Frederico da Silva Souto, rua Henrique Scheid,

N. 15.420-42 — Frederico da Silva Souto, rua henrique Scheid, n. 36. — Compareça para esclarecimentos.

N. 8.556-42 — Hermenegildo Gomes Dias, rua Sargento Silva Nunes, lote 29. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 5.816-42 — Augusto Barros de Figueiredo e Silva, rua Guarami-

ranga, lote 2. — Compareça para esclarecimentos.
N. 9.977-42 — José Ribeiro e outro, travessa Alvaro, lote 11. —
Transfira-se, não havendo débito. N. 8.514-42 — Raimundo dos Santos Ribeiro de Carvalho, rua

Marā. lote 1. — Transfira-se, não havendo débito.
N. 10.881-42 — José Miranda Junior, rua Campos da Paz n. 141.

N. 10.881-42 — José Miranda Junior, rua Campos da Paz n. 141.

— Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N. 10.079-42 — Companhia Usinas Nacionais, rua Pedro Alves n. 313. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 11.813-42 — Alfonsina Rizzoli Ferrario, Avenida Epitácio Pessõa n. 682. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 11.943-42 — Merry de Morão Matos, rua Pareto n. 8. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 11.886-42 — Dr. Francisco Luíz da Silva Campos, rua Saint Roman n. 172. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição número 854.824, para o nome do Dr. Francisco Luíz da Silva Campos.

N. 12.057-42 — Vicente Carelli Jannunzzi, rua Gregorio de Matos Jt. e dep. do n. 167. — Não havendo débito transfira-se, depois de

jt. e dep. do n. 167. — Não havendo débito transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 22 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 7.349-41 — Augusto Paulo, rua Nabuco de Araujo n. 120. Atenda-se ao pedido de retificação, pagando uma averbação. N. 3.665-42 (ofício) — Luiz Arnaldo Schweitzer, rua Dias Fer-

reira n. 309. — Atenda-se, mediante o pagamento da taxa de averbação, tendo os pareceres e a especificação da construção anexada ao

N. 2.499-42 (ofício) — Adriano Gouveia Mourão, rua A s/n. -Retifique-se, antepondo ao nome do vendedor a palavra espólio.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 22 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 1.535-41 - Antônio de Andrade, rua das Laranjeiras n. 343, apart. 203 (1-20 terreno). — Cobre-se sobre 85:000\$0, pagando antes a diferença do laudêmio.

N. 2.268-42 — Zélia de Andrade Dutra, rua Saboia Lima n. 31 dio e terreno). — Cobre-se sobre 140:000\$0.

N. 2.200-46 — Cobre-se sobre 140:000\$0. (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 140:000\$0. N. 2.432-42 — Noémia Marques de Oliveira, rua Maria Deolinda N. 2.432-42 — Noémia Marques de Oliveira, rua Maria Deolinda N. 2.60bre-se sobre 150:000\$0 ns. 8, 10, 12 e 12-A (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre 150:000\$0 N. 2.485-42 — Rosa Lifchitz, rua Professor Valadares n. 161 (pré-dio e terreno). — Cobre-se sobre 70:000\$0.

N. 2.656-42 — Almir de Souza, rua João Barbalho n. 103 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 20:500\$0.

N. 2.869-41 — Péricles Gomes, rua Maxwell n. 45 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 55:000\$0.

N. 2.920-42 — Athos de Paiva Mattos, rua Arquias Cordeiro número 870 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 60:000\$0.

Miero 6/0 (predio e terreno). — Cobre-se sobre 60:000\$0.

N. 2.925-42 — Maria de Pinho Vinagre, rua Gomes Serpa n. 114
(prédio e terreno). — Cobre-se sobre 22:000\$0.

N. 2.987-42 — Moysés Treitel e sua mulher, rua Tenente Costa

n. 199 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 22:000\$0.

N. 3.158-42 — Alcindo Fonseca, rua Camarista Meier, lote 81.

Cobre-se sobre 12:000\$0. N. 3.165-42 - Manoel Fernandes Tomé, rua do Souto, lote 77.

- Cobre-se sobre 10:000\$0.

N. 3.331-42 — Clovis Nascimento e sua mulher, rua General Andrade Neves n. 35 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 110:000\$0.

N. 3.167-42 — Manoel de Lima, rua Ferreira de Araujo n. 31 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 15:000\$0 e mais uma aver-

bacão.

N. 9.513-41 — José Vieira Montenegro, rua Ferreira Leite n. 201

(terreno). — Cobre-se sobre 6:000\$0. N. 11.632-39 —Francisca Bezerra Linhares, rua Veríssimo Machado, lote 57. — Cobre-se sobre 3:000\$0.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão Expediente do dia 22 de abril de 1942

Guias em exigências:

N. 2.603 — José Antonio de Souza Gonçalves. — Compareça para

🗕 Junte escritura de pro-

N. 2.395 — Manoel Marinho Ricardo. — Jumessa de venda feita a Manoel Gonçalves Alves.
N. 2.598 — Ursula Hoeneka Ursula Hoepcke. — Prove que a menor tem eco-

nomia própria. N. 2.930 — Antonio Bastos da Cunha. — Prove que é o proprietário do prédio n. 66 existente no local.

Serviço de Controle Fiscal

(1-RD)

Expediente do dia 22 de abril de 1942

Guias em exigências:

Guias em exigências:

Cecilio Ricardo Querino (guia 2.802-42), Humberto Luiz Begni (guia 2.812-42), Josef Tuszik (guia 2.882-42), Antonio Teixeira da Costa (guia 2.228-42), Dr. Ronaldo da Fonseca Guimarães (guia 3.278-42), José da Ponte (guia 3.406-42), Cesario Francisco Rosa (guia 3.408-42), Antonio Ferreira (guia 3.410-42), Aracele Cortaz Souto (guia 3.411-42), Castorina Soares de Freitas (guia 3.417-42), Miguel João (guia 3.438-42), Antonio da Cruz Monteiro (guia número 3.451-42), Anna Maria da Silva (guia 3.452-52), Claudelina Coutinho de Olivaes (guia 3.477-42), José Fernandes Barreto (guia 3.479-42), Annibal Augusto Alves (guia 3.492-42), Vital Perreira da Silva (guia 3.498-42), Dr. Julio Cesar de Miranda Marcondes Monteiro de Barros (guia 3.499-42), João Augusto da Fonseca & Silva (guia 3.502-42), Aureliano Gonçalves de Oliveira (guia 3.506-42), Constancio Gomes de Salles (guia 3.511-42), Ruben Votta (guia número 3.520-42), Iza Junqueira de Andrade e outra (guia 3.524-42), Manoel Joaquim Lopes (guia 3.550-42), José Lopes Barreiro (guia 3.547-42), Benjamin Pessete (guia 3.560-42), Waldemiro José de Moraes (guia 3.566-42). — Juntem documento habil que prove a exatidão do valor declarado.

Antonio Earreira Vicenta (guia 2.476-42)

moraes (guia 3.500-42). — Juntem documento nanti que prove a exatidão do valor declarado.

Antonio Ferreira Vicente (guia 2.476-42), Manoel de Menezes (guia 3.554-42). — Juntem alvará de autorização.

José Gonzalez Davila (guia 888-42), José Teixeira de Souza (guia 3.114-42). — Completem o selo de expediente.

Ofício n. 6.143, do 2.º Cartório (guia 3.009-42), Aurelly de Azevedo (guia 3.482-42). — Junte o título de propriedade da vendedora

dedora.

Rosa da Silva Azevedo (guia 3.483-42), Maria Pradela Araujo (guia 3.488-42). — Juntem escritura de promessa de venda.

Imobiliária Higienópolis (proc. 1.146-42). — Apresente o livro de atas das assembléias realizadas no período de 1931 a 1933.

Attilio Cisario e outro (guia 1.261-42). — Facilite o exame

dos autos.
Yvonne Villela da Silva Nunes (guia 2.902-42). — Prove a propriedade do prédio existente no terreno em questão cujo número não priedade do prédio existente no terreno em questão cujo número não

confere com o do alvará apresentado. Ovydio de Rezende Alvim (guia 3.161-42). — Junte prova do grau de parentesco entre doadores e donatários.

Bento José de Oliveira (guia 3.484-42). — Junte documento relativo à transação e o título de propriedade da vendedora.

Maria Gonçalves de Lima (guia 3.500-42). — Junte documento relativo à transação e o título de propriedade do terreno e prove a propriedade da benfeitoria.

Isaura Marinho (guia 3.513-42). — Satisfaça as exigências.
Guilherme Mueller (guia 3.518-42). — Junte a escritura de promessa lavrada a 27-2-942.

José de Campos Caldas (guia 3.526-42). — Junte a escritura de promessa de venda lavrada a 5-1-942.

Maria da Penha da Rocha Gomes (guia 3.548-42). - Junte a maria da Penna da Rocha Gomes (guia 3.548-42). — Junte a escritura de promessa de venda lavrada a 24-2-942.

Evaristo Maria de Novaes (guia 6.709-41). — Apresente ofício de retificação, expedido pelo cartório que emitiu a guia.

Virginia Coelho Rodrigues (guia 7.211-41). — Prove ser a benfeitoria existente, de sua propriedade.

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado (proc. 1.205). — Apresente ata de constituição da sociedade, certidão do D.N.I.C., que prove não ter havido alteração do contrato social e planta ou plantes des ápos a contrato social e planta ou plantes des ápos a contrato social e planta ou plantes des ápos a contrato social e planta ou plantes des ápos a contrato social e planta ou plantes des ápos a contrato social e planta ou plantes des ápos a contrato social e planta ou plantes de contrato social e planta de contrato social e planta de contrato de contrato socia

tas das áreas adquiridas.

Antonio Anizio da Fonseca (guia 8.447-41). — Compareça o representante da Companhia transmitente para esclarecimentos.

Servico de Preparo de Cobrança

(2-RD)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 22 de abril de 1942

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 3.653 — Alcina Leonor Valença, estrada Marechal Rangel número 59, antigo 765; n. 3.631 — Candida de Oliveira Pereira de Albuquerque, rua Marquês de São Vicente, junto e depois do prédio n. 376; n. 3.632 — Francisco Albano Guimarães, rua Cândido Benício n. 244; n. 3.648 — Hilda Teixeira Cortes, travessa Santa Margarida n. 42; n. 3.647 — Laura Pinto de Albuquerque, rua Constante Rannos n. 73; n. 3.659 — Manoel Francisco Gomes, rua dos Cajueiros n. 162, antigo 84; n. 827 — Maria Dulce Prado de Rossi, rua Anibal Mendonça ns. 215 e 221. — Provem o pagamento da contribuição do calcamento. tribuição do calcamento.

Departamento do Tesouro Expediente do dia 22 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antonio Francisco da Silva Bessa (Proc. 1.030-42). — Autorizo a assinatura do termo de acordo com as informações.

Departamento do Patrimônio

SERVIÇO DE REGISTO E TOMBAMENTO - (1 P. M.)

Expediente do dia 22 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Transferência do Domínio util:

Processos:

N. 101-C-942 — Galeno Martins de Almeida; 91-M-942 — Alix da Costa Anglada; 100-S-942 — Benedicto Costa; 74-B-942 — Luiz Brandão de Morais Sarmento; 33-N-942 — José de Saldanha; 326-P-41; Joaquim da Silva Pereira — 185-L-941; Fernando Leite; 2-G-942 — Carlos A. de Figueiredo e outro. — Deferido.

N. 63-G-942 — Carolino Macedo. — Indeferido.

Exigências a cumprir:

- Aracy Benicio Aranha; 4-Francisco-942 - Ma-N. 67-M-942 ria L. de Freitas Bonorino. — Satisfaça.

ria L. de Freitas Bonorino. — Satisiaça. N. 67-G-941 — José do Prado Peixoto. — Levantada a peremp-ção, prossiga-se tendo em vista a informação. N. 115-G-940 — Banco Financial Novo Mundo; 507-A-941 — Adolpho Ferreira de Azevedo Sucena; 47-A-942 — Joaquim Aurelio da Costa. - Aguarde-se.

N. 36-C-942 — Emme Vieira Gomes. — Apresente certidão do

R. G. de Imoveis, referente ao título anexo. N. 72-R-942 — Amelia D'Oriente Guimarães e outros. — Apresentem o título de propriedade.

N. 11-M-941 — Julieta de Carvalho L. Teixeira. — Compareça o interessado para dar cumprimento a exigência de 18-4-942.

N. 284-M-935 — Massa Falida de Costa Braga & Comp. — Compareça o próprio para retirar o título de remissão.

N. 17-E-942 — José M. Mendonça. — Cobre-se.

N. 64-D-941 — Adolpho Schafer. — Restitua-se.

N. 79-B-942 — Antonio da Costa Batista e outros. — Comparecam para esclarecimentos.

reçam para esclarecimentos.

N. 59-P-942 — Elvira S. Gomes; 56-M-942 — Esp. de Deusedina Pinto Esteves; 393-G-941 — Henriqueta L. de Andrade; 520-D-940 — Igilio Barbastefano e outros; 58-C-942 — Leonor L. C. Bogado; 226-A-939 — Anthero Fernandes; 336-A-941 — Enedina M. de Oliveira Guimarães. — Arquive-se.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 22 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

João Leite do Nascimento (3.206-42). - Faça-se o abono regular e requeira-se o arquivamento da ação executiva.

Philomena Maria de Jesus (2.697-41). — Faça-se o competente

abono e promova-se o arquivamente da ação executiva.

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA Caciano Augusto de Souza (4.321-42). — Compareça com ur-

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 4 C.F.

Caciano Augusto de Souza (4.321-42). — compareça com urgência.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 4 G.F.

Manoel Lopes Fortuna Junior (12.502-41 e 12.503-41), Maria da Silva Mendes (12.506-41), Manoel Reis (12.508-41), Monteiro & Pinho Ltda. (12.509-41), Manoel Borges Franco (12.511-41), Octavio Santos (12.512-41), Pedro de Carvalho Villela (12.513-41), Regina de Campos Juan (12.514-41), Pedro Fernandes Borin (12.598-41), Doutor Antonio Alves do Vale Junior (12.600-41), espólio de Adolpho Schmidt Junior (12.603-41), espólio de Adolpho Schmidt Junior (12.604-41), Augusto Amaral (12.605-41), Auta Magalhães Jordão (12.608-41), espólio de Adolpho Paladino (12.609-41), Arnaldo Gladosch (12.610-41), Adelino da Silva Santos (12.612-41), Antonio Joaquim (12.613-41), Abel Lourenço de Almeida (12.615-41), Antonio Delfim Simões da Silva (12.619-41), Antonio Delphim Simões da Silva (12.619-41), Antonio Delphim Simões da Silva (12.623-41), Albino Luiz (12.624-41), Benjamin Demetrio Pimentel (12.625-41), Carlos Ferreira Dias (12.626-41), Companhia Construtora e Técnica Koteca (12.628-441), Castorina Luz dos Santos (12.630-41), Carlos Teixeira Rabelo (12.631-41), Antonio Delphim Simões da Silva (12.632-41), Eugenio Augusto Pancadas (12.637-41), Edmundo Gomes de Oliveira (12.631-41), Emmilia Mariana da Silva Chaves (12.636-41), Eugenio Augusto Pancadas (12.637-41), Francisco Thiago (12.639-41), Fernando Manoel Monteiro (12.641-41), F. A. Regis do Nascimento (12.642-41), Gabriella Borges da Fonseca (12.655-41), João Lopes Mello (12.469-41), Joaquim Rodrigues da Silva Campanha (12.650-41), João Soares de Pinho (12.664-41), Juniela Maria da Conceição (12.662-41), Luiz Lemos Caldas (12.666-41), Julieta Maria da Conceição (12.662-41), Luiz Lemos Caldas (12.666-41), Julieta Maria da Conceição (12.662-41), Luiz Lemos Caldas (12.666-41), Muria Martins Velasco (12.669-41), Manoel Loureiro (12.664-41), Julieta Maria da Conceição (12.662-41), Luiz Lemos Caldas (12.660-41), Julieta Maria da Conceição (12.662-41), Palmira Reis Lisboa (12.677-41), Pereira de Onveira (12.719-41), espono de Antoino Caetano dos Santos (12.720-41), Bernardino Lopes de Almeida (12.721-41), Benjamin Demetrio Pimentel (12.722-41), Clemente Rodrigues Mourão (12.724-41), Beatriz Martins de Souza (12.729-41), Bernardino Estevão Leite de Faria (12.731-41), e Beatriz Martins de Souza (12.730, de 1941). — Inscreva-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.

Secretaria Geral de Saude e Assistência Servico de Expediente

Expediente do dia 22 de abril de 1942

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 17 de abril de 1942

Resolução n. 99:

O Sr. secretário geral de Saude e Assistência resolve:
1.º) Dispensar, a pedido, da presidência da Comissão de Regulamentação dos Serviços de Medicina Curativa da S.G.S. instituida pela Resolução n. 31, de 9-1-941, o médico da classe 93, matrícula n. 11.740 — Dr. José Acylino de Lima Filho.
2.º) Designar o diretor do D.A.H. — matrícula n. 19.483 — Dr. Carlos Toussaint Gomes Martins, para presidente da referida Comissão.

missão.
3.º) Designar o médico da classe 93, matrícula n. 11.740 — Dr. José Acylino de Lima Filho, para integrar a mesma Comissão.
Distrito Federal, em 17 de abril de 1942. — Dr. Jesuino Albuquerque, secretário geral.

Dia 20

O Secretário geral de Saude e Assistência:

Resolve suspender, pelo prazo de 3 (três) dias, com perda total de vencimentos, nos termos do art. 215, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, o atendente extranumerário, matrícula n. 21.653 — Edgard Cordovil de Oliveira, por desrespeito a seus superiores hierárquicos.

Distrito Federal, em 20 de abril de 1942. — Dr. Jesuino de Al-

buquerque, secretario geral.

Dia 22

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Departamento de Higiene e Assistência Social, a enfermeira da classe 31, matrícula n. 11.864 — Raquel Gomes do Amaral.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAY.

Requerimentos de:
Rafael Galieti (proc. 6.501-42) — Relevo a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene e Assistência Social.
Joaquim da Silva Pinheiro (proc. 8.684-42) — Relevo a multa, em face do despacho proferido a 23 de março do corrente ano, no pro-José Vecchiatt Bertozzi (proc. 8.688-42) — Relevo a multa, de

acordo com o parecer do Departamento de Alimentação.

Genserico de Oliveira Guimarães (proc. 7.843-42) — Deferido, 90 dias.

Arlindo Christiano Silveira (proc. 7.640-42) - Levante-se a

Arlindo Christiano Silveira (proc. 1.040-42) — Levante-se a perempção.

Jorge Carneiro dos Santos (proc. 7.606-42) — Manoel de Moura (proc. 7.854-42) — Certifique-se o que constar.

Processo n. 8.694-42 — Cancelem-se as notas de socorro relacionadas no processo 8.694, à vista das informações.

Sebastião Ricciard (proc. 6.649-42) — Faça-se uma redução de 50%, à vista do artigo 9.º, da tabela A, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-40. considerando tratar-se de funcionário federal transferido à Prefeitura. à Prefeitura.

A Prefeitura.

Processo n. 8.793-42 — Cancele-se a nota de socorro n. 65, do Hospital Geral Carlos Chagas, referente a Emilio Fagundes.

Processo 8.792-42 — Cancele-se a nota de socorro n. 388, do Hospital Miguel Couto, referente a Maria Helena Machado.

Karl George Goeser (proc. 7.068-42) — Maria Barboza Drumond (proc. 6.836-42) — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene e Assistência Social.

M. Vaz & Ribeiro (proc. 8.683-42) — Café Ceará Limitada (processo 8.686-42) — J. Queiroz Monteiroz (proc. 8.822-42) — Joaquim Borges de Souza Junior (proc. 8.643-42) — Celestino Botelho Barbosa (proc. 8.642-42). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Alimentação.

Comissão de Tabelamento

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Requerimentos:

M. Serra & Gia. (proc. 6.431-42), deferido, à vista das informações. Associação dos Industriais de Laticinios do Brasil (proc. 7.869-42), aguarde Publicação de nova tabela. Sociedado União dos Varejistas de Secos e molhados (proc. 2.841-42), prove as alegações. Antônio Valdigem, sucessor de Carlos F. de Macedo (proc. 4.156-42), Ribeiro & Machado (proc. 6.032-42), José Nogueira (proc. 6.089 de 1942), Arí Shiavo (proc. 6.192-42), Antônio Luís (proc. 6.207 de 1942), Pereira & Cia. Ltda. (proc. 6.289-42), M. de Oliveira & Silva (proc. 6.322-42), J. M. Couto (proc. 6.354-42), João Pinto Leite & Cia. (proc. 6.685-42), Ricardo Mendonça (proc. 6.934-42).

— Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 10080 (cem mil réis) por infração do inciso 9 (nove) da resolução n. 17, de 26-12-41, do Exmo. Sr. Prefeito.

João Maria Queirós, sucessor de A. Seixas Brites (processo 5.633 de 1942), Almeida Rocha & Irmão (proc. 5.809-42), Gaio Marti & Cia. (proc. 5.879-42), Antônio Martins Botelho (proc. 5.917-42), Antônio Augusto Varizo (proc. 5.918-42), M. Oliveira & Neves Ltda. (proc. 5.919-42), José Alves da Silva (proc. 5.926-42), Daví Fernandes Antunes (proc. 5.964-42), J. A. Pinto & Lopes (proc. 5.981-42), Antônio Pinto Leitão (proc. 6.044-42), A. Pinto & Lopes (proc. 5.981-42), Antônio Pinto Leitão (proc. 6.044-42), Alberto da Silva Varanda (proc. 6.101-42), I. Magalhães & Irmão (proc. 6.263-42), Gaio Marti & Cia. (proc. 6.435-42), Antônio da Rocha Vaz (proc. 6.329-42), A. L. Costa (proc. 6.435-42), C. Henrique & Branquinho (processo 6.437-42), Francisco José Gomes (proc. 6.467-42), Daví da Cruz (processo 6.463-42), Anadeu Cupelo (proc. 6.554-42), Anadeu Cupelo (6.554-42), Anadeu Cupelo (proc. 6.564-42), Anadeu Cupelo (proc. 6.566-42), Gapriel Domingues (proc. 6.895-42), Barificação Federal Ltda. (proc. 7.091-42). — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 10080 (cem mil réis), por infração do inciso 11 (onze) da resolução n. 17, de 26

do Exmo. Sr. Prefeito.

Pereira Neto & Cia. (proc. 5.877-42) e Moreira Sobrinho (processo 5. 934-42). — Indeferido, por falta de amparo legal. lavre-se o auto de multa na importância de 200\$0 (duzentos mil réis), por infração do inciso 11 (onze) da resolução n. 17, de 26-12-41, do Exmo.

Sr. Prefeito.

E. de Oliveira (proc. 5.728-42) e Antônio Augusto (proc.6.156 de 1942). — Indeferido, por falfa de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de500\$0 (quinhentos mil réis), por infração do inciso 12, letra B da resolução n. 17, de 26-1241, do Exmo. Sr.

Indústrias Massas Alimentícias Perrota, Ltda. (Proc. 5.702-42), Amadeu Cupelo (proc. 5.830-42), José Elian (proc. 5.895-42), F. Luciano Rodrigues (proc. 6.497-42), Jaime Pinheiro Ferreira (proc. 6.632-42), Martinho Romão da Rocha (proc. 6.863-42). — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 500\$0 (quinhentos mil réis), por infração do inciso 12 letra D da

lesolução n. 17, de 26-12-41, do Exmo. Sr. Prefeito.

Silvestre Vasques & Cia. (proc. 5.433-42). — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 500\$0 (quinhentos mil réis), por infração do inciso 12 letra E da resolução n. 17, de 26-12-41.

Por ter havido incorreção:

J. Gonçalves Martins (proc. 5.810-42). — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 500\$0 (quinhentos mil réis), por infração do inciso 12, letra B da resolução n. 17. de 26-12-41, do Exmo. Sr. Prefeito.

Albino Gonçalves da Costa (proc. 5.701-42). — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de 100\$0 (cem mil réis), por infração do inciso 11 (onze) da resolução n. 17, de 26-12-41, do Exmo. Sr. Prefeito.

Associação dos Feirantes (proc. 4.378-42). — Deferido de acordo com o parecer: o parecer a que se refere o despacho supra opina que os interessados devem apresentar à aprovação da Comissão de Tabelamento as faturas de compra do "sabão" em grosso, sobre cujos preços fruirão de uma vantagem de 10 %, à semelhança do que ocorre com os gêneros alimentícios, ficando, ao demais, sujeitos, sob as penas da lei, a apresentarem novas faturas, em caso de oscilação de preços, sendo cassadas as locações pelo Departamento competente, a pedido desta Comissão, dos que apresentarem faturas inverídicas.

As tabelas exclusivas para o "sabão" poderão ser em letras de sendo cassadas as locações pelo Departamento competente, a pedido desta Comissão, dos que apresentarem faturas inverídicas.

As tabelas exclusivas para o "sabão" poderão ser em letras de carimbo, mas visadas pelo Secretário desta Comissão.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações

Para o Hospital Dispensário de Rocha Miranda, lote 9 — núcleo o enfermeiro extranumerário — Laura Gimenes Gomes, ma-

trícula n. 27.468.

Para o Hospital Geral Carlos Chagas, lote 8 núcleo 598, o escriturário cl. "E" — Isaias Ciro do Vale, matrícula n. 222.664.

turário cl. "E" — Isaias Ciro do Vale, matrícula n. 222.664.

Transferências:

Do Hospital Dispensário de Rocha Miranda — lote 9, núcleo 603, para o Hospital Geral Carlos Chagas — lote 8, núcleo 598, o enfermeiro da cl. 31 — Isaura Becker Carneiro, matrícula n. 1.588.

Do Hospital Geral Getulio Vargas — lote 8, núcleo 551, para o Hospital Dispensário do Meyer — lote 1, núcleo 501, o escriturário extranumerário — Dr. Guilherme Alfredo Pires Filho, matrícula número 47.732 mere 17.772.

Departamento de Higiene e Assistência Social

DISTRITO SANITARIO N. 2

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 17 de abril de 1942

Requerimentos:

N. 1.231 — Rua Amapá n. 1. — Cumpra antes as exigências da Polícia Sanitária.

- N. 1.014 Rua Frei Caneca n. 350. Deferido.
 N. 1.164 Rua Valença n. 18, sobrado. Pague a taxa de perempção dentro do prazo de 3 dias.
 N. 1.302 Travessa Agra Filho n. 11. Deferido.
 N. 1.308 Rua Mattoso n. 123. Indeferido, aguardo o auto de intracão.

de infração.

N. 1.313 — Travessa São Carlos n. 21. — Indeferido.

N. 1.071 — Rua Laura de Araujo n. 77. — O requerente está em goso do prazo até 7 de junho de 1942.

N. 1.026 — Rua Idalina n. 110. — Ainda não foi substituido o

vaso sanitário.

N. 387 — Rua Laura de Araujo n. 37. — Deferido. N. 1.319 — Rua Barão de Iguatemy n. 48. — Pague a taxa de

peremção dentro do prazo de 3 dias.

N. 1.347 — Rua Padre Miguelino n. 47. — Deferido.

N. 1.257 — Rua Itapirú n. 373, casa 8-A. — Indeferido.

N. 1.282 — Rua Pereira Franco n. 94. — Concedo o prazo im-

n. 1.282 — Rua Fereira Franco II. 37. — defected o property of the process of the 🗕 Cumpra as exigências.

N. 1.217 — Rua Miguel Rezende n. 196. — Pode habitar. N. 806 — Rua Aristides Lobo n. 57, casa 1. — Pode habitar. N. 1.342 — Rua Affonso Cavalcante n. 151, casa 1. — Pode ha-

bitar. N. 2.246 — Avenida Paulo de Frontin n. 543, apartamento 302.

Pode habitar. N. 1.348 — Rua Barão de Iguatemi n. 19. — Pode habitar. N. 1.281 — Avenida Paulo de Frontin n. 295. — Pode 🗕 Pode ha-

bitar. N. 1.361 — Rua Frei Caneca n. 294-C, loja. — Pode ocupar. N. 1.363 — Rua Frei Caneca n. 294, apartamento 301. — Pode

habitar. N. 1.364 - Rua Frei Caneca n. 294, apartamento 202. - Pode habitac.

N. 1.365 - Rua Frei Caneca n. 294, apartamento 203. - Pode habitar.

N. 1.366 - Rua Frei Caneca n. 294; apartamento 301. - Pode

habitar. N. 1.367 — Rua Frei Caneca n. 291, apartamento 302. — Pode habitar.

N. 1.368 - Rua Frei Caneca n. 291, apartamento 303. - Pode

habitar. N. 1.359 — Rua Frei Caneca n. 294, loja. — Pode habitar. N. 1.335 — Rua Haddock Lobo n. 171, apartamento 404. — Pode

continuar a habitar. N. 1.360 - Rua Frei Caneca n. 294-B, loja. - Pode ocupar,

ressalvadas as exigências regulamentares, quanto a parte comercial.
N. 1.362 — Rua Frei Caneca n. 294-D, loja. — Pode ocupar, resalvadas as exigências regulamentares, quanto a parte comercial.

Dia 18

Requerimentos:

N. 1.315 — Rua Sampaio Ferraz n. 48, térreo. — Deferido. N. 1.104 — Travessa da Paz n. 41, apartamento 201. — Arquive-se.

Nacancias:

N. 1.332 — Rua Joaquim Palhares n. 112, casa 20. — Cumpra

as exigências. N. 1.311 — Rua Almirante Gavião n. 61, 2.º andar. — Cumpra as exigências.

Reclamação: N. 1.166 - Rua Maia Lacerda n. 87, casa 2. - Arquive-se.

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA (5-AD)

Expediente do dia 20 de abril de 1912

DESPACHOS DO CHEPE DE SERVIÇO DO 1-AL, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DAL

Requerimentos de:

Costa Santos & Cia. Segundo (5.814-42) - Deferido, em face das alegações.

Casimiro & Gonçalves (5.684-42) — Não há que deferir, em face do decreto-lei n. 4.147, de 4-3-42.

José Pereira Arede (5.786-42 — Proceda-se à vistoria, page e '

que for devido e preenchidas as formalidades legais.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA (5-AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de: A. Paes & Filho (5.061-42) — Certifique-se, preenchidas as for-

malidades legais.

Dias & Santos (5.288-42) — Proceda-se à entrega, preenchidas as formalidades legais.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3-AL)

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Requerimentos de:
Carlos Proença (5.262-12), Arlindo Augusto de Pinho
(5.261-12) e José Fernandes Filho (5.391-12) — Satisfaça a exigência.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1-AL)

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO DO 2.º G. A., RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO 1-AL

Requerimentos de:
Rubem de Oliveira (4.910-42) — Pode funcionar em face da informação e enquanto observar as prescrições dos arts. 761 letra a e

992-B.

Luiz Biondi & Cia. (5.071-42) — É imposta ao responsavel a multa de 10\$0 (dez mil réis), por infração do art. 778 letra c, multa cominada no art. 778 do decreto n. 16.300 de 31-12-1923, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de feveração de 1940.

Barreiro & Cal (5.810-12) — Tendo deixado correr à révelia o processo resultante do auto de infração n. 5.384, 6 imposta ao responsavel a multa de 100\$0, por infração do art. 762, cominada no mesmo artigo do decreto n. 16.300, de 31-12-1923, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637. de 24 de fevereiro de 1940.

Joaquim Gonçalves (5.841-42) — Em face da conclusão do laudo de análise n. 1.955, é imposta ao responsavel a multa de 1:000\$0 (um conto de réis), por infração do artigo 670 item I, combinado com o art. 861, multa cominada no artigo 673 do decreto n.16.300, de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

24 de fevereiro de 1940.

João Fernandes Calhau (5.837-42) — Em face da conclusão do laudo de análise n. 1.965, é imposta ao responsavel a multa de
1:000\$0, por infração do art. 670 item I, comb. com o art. 861, multa cominada no art. 673 do decreto n. 16.300, de 31-12-1923, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

Eugenio Lopes Martins (5.836-42) — Em face da conclusão do laudo de análise n. 1.968, é imposta ao responsavel a multa de
2:000\$0, por infração do art. 670 item I, comb. com o art. 861, multa cominada no art. 673 do decreto n. 16.300, de 31-12-1923, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

João Antonio (5.839-42) — Em face da conclusão do laudo de análise n. 1.974, é imposta ao responsavel a multa de 2:000\$0, por infração do art. 670, item I, combinado com o art. 861, multa cominada no art. 673 do decreto n. 16.300, de 31-12-1923, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

Manoel Linhares da Rocha (5.838-42) — Em face da conclusão do laudo de análise n. 1.979, é imposta ao responsavel a multa de 2:000\$0 (dois contos de réis), por infração do art. 670 item I, combinado com o artigo 861, do decreto 16.300, de 31-12-1923, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24-2-1940.

pelo decreto municipal n. 6.637, de 24-2-1940.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de

Requerimentos de:
Carlos Lopes (2.056-42), Antonio Reis & Cia. (2.130-42) e Panificadora Guanabara L(da. (4.067-42) — É imposta a multa na importância de 100\$0 (cem mil réis), cominada no art. 1.092 do Regulamento Sanitário em vigor, visto o infrator não ter comparecido nem requerido dentro das 48 horas regulamentares.

E. Rodrigues Segundo (5.464-42), Manoel Martins Ribeiro, em transferência para João Gosme dos Reis (5.845-42) e Francisco Nocito & Ramos (4.583-42) — Indeferido, imponho a multa de cem mil réis, cominada no artigo 1.092, por infração do art. 1.090, do Regulamento Sanitário.

mento Sanitário.

Gastão Neri (Massa falida de Ribeiro & Nogueira) (5.260-42)

Indeferido. — Imponho a multa de quinhentos mil réis, cominada no \$ 3º do art. 760, por infração do art. 760, do Regulamento Sanitário.

M. Esteves & Costa (5.816-42) — É imposta a multa na importância de 50\$0 cominada no artigo 778 do Regulamento Sanitário em

vigor, visto os infratores não terem comparecido nem requerido dentro das 48 horas regulamentares.

Antonio Alves (5.817-42) — É imposta a multa de 500\$0, quinhentos mil réis, cominada no artigo 760, parágrafo terceiro (3º) visto o infrator não ter comparecido nem requerido dentro das 48 horas regulamentares horas regulamentares.

Cupelo Santos (4.272-42) — É imposta a multa na importância de duzentos mil reis, cominada no artigo 16 letra c do decreto municipal n. 6.681 de 17 de naio de 1940, por infração do art. 8.º do mesmo decreto, supra mencionado.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Augusto Alves Ferreira (5.662-42 — Pode funcionar com o ne-gócio de quitanda. — Certifique-se o que constar. Francisco Ignacio (5.660-42) — Pode funcionar com o negócio de botequim e o adicional de refeições a minuta. — Certifique-se o que constar.

José da Costa Gomes (5.653-42) — Indeferido. Concedo 30 dias

de prorrogação ao prazo da intimação.

Magalhães & Irmão (5.820-42), Santos Leandro & Cia. (5.817-42) e Pereira Lourenço e Pereira (5.816-42) — Lavre-se auto de multa no valor de vinte mil réis, por infração do art. 778-C.

Maximino Rodrigues Costa (5.818-42) — Lavre-se auto de multa no valor de 50\$0 (cinquenta mil réis) por infração do art. 778-A.

Maximino hodrigues costa (5.815-42) — Lavre-se auto de muta no valor de 50\$0 (cinquenta mil réis), por infração do art. 778-A.

João da Rocha & Silva (5.815-42) — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de 600\$0 (seiscentos mil réis), por infração do artigo 811-B.

José Francisco da Cunha (5.652-42) — Cancele-se o termo de intimação n. 17.708, em face do edital n. 23, de 30 de março de 1942.

Moacir Jorge (5.637-42) — Pode funcionar com o negócio de

quitanda. Certifique-se o que constar.

Euclides de França Amaral (5.632-42) — Pode funcionar com o negócio de bar e os adicionais de pão, gelo e venda de leite, sem en-- Pode funcionar com o

garrafamento.
Santo Felipo (5.823-42) — Lavre-se auto de multa no valor de vinte mil réis por infração do art. 778-C.
Manuel Alvares Domado (5.813-42) — Indeferido. Concedo 30 dias de prorrogação ao prazo da intimação.
Antonio Marques Dias (5.814-42) — Deferido. Concedo 60 dias de prorrogação ao prazo da intimação.
Camilo de Oliveira Coelho (23.984-41) — Cancele-se o auto de infração n. 4.498 à vista da informação.

infração n. 4.198, à vista da informação.

Carlos Marques Campina (4.737-42) — Cancele-se o auto de infração n. 4.050, conforme sindicância.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Edificações

BOLETIM N. 30

Expediente do dia 22 de abril de 1942

ATOS DO SR DIRETOR

Transferência de funcionário: Transferindo do Gabinete do Diretor para o 7 E. D., o trabalhador padrão 13, matrícula n. 0.927, Rubem Tayares.

Transferência de funcionário (publicado novamente por ter

saido com incorreção).

Transferindo do 1 D. D. para o 6 E. D. o Oficial Administra-tivo, classe 71, matrícula n. 5.037, Ary Kerner Soutinho.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 220.639-42 — João dos Reis Pereira. — Mantenho o auto legalmente lavrado. N. 216.584-42 -

- Companhia Deodoro Industrial. - Delimite

previamente o núcleo industrial. N. 317.659-42 — João dos Reis Pereira. -- Reconsidero o despacho de 19-3-42 para deefrir o pedido quanto ao forro satisfeitas as de-

mais exigências.
N. 439.118-40 — Amadeu Rosa. — Indeferido.
N. 330.828-41 — Joaquim Francisco de Oliveira. — Indeferido

tendo em vista a informação.

N. 222.431-42 — Aristoteles Pereira. — Deferido de acordo com a informação do 8 E. D.

N. 220.488-42 — Elizario Pereira Pinto. — Projete respeitando o

recuo e o afastamento do alinhamento definitivo.

N. 222.627-42 — S. A. Regnier de, Máchinas e Baterias Elétricas. Indeferido por ser ruidosa a instalação. N. 350.023-41 — Rodolfo Ortemblad. — Não há oportunidade de

N. 217.009-42 — João Lima Araujo. — Deferido, tendo em vista

a informação N. 200.153-42 — Paulo de Valadão Gomes Brandão. — Mantenho

N. 216.130-42 — Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer. — Pro-jete com afastamento de 3m, por ambos os logradouros. N. 221.920-42 — Lourival Santos. — Deferido de acordo com a informação.

N. 1.104-42 — Leopoldina Soucassoux Costa. — Mantenho o

auto. N. 859-42 — Jacob Brakarg — Deferido tendo em vista a infor-

N. 806-42 — Café Belas Artes Ltda. — Mantenho o despacho. N. 221.076-42 — Otavio Cupertino Durão. — Deferido de acor-do com a informação do 8 E. D.

1-E.D

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 219.292-42 — Celestino Pereira Oliveira. — Indeferido. O N. 219.292-42 — Gelestino Pereira Oliveira. — Indeferitor. O local é totalmente atingido pelo projeto n. 3.653.

N. 222.996-42 — V.O. 3.ª de São Francisco. — O projeto contraria ao art. 171, letra D, do decreto n. 6.000.

N. 222.848-42 — Arí Monteiro. — A planta está em desacordo

N. 223.525-42 — Manoel da Silva. — Indeferido. O projeto contraria aos arts. 169 e 168 do decreto n. 6.000.

N. 221.103-42 — Emilia Souza. — Cote devidamente a planta.

N. 223.016-42 — Antonio G. Silva. — Junte título e compareça.

N. 44.488-38 — Luiza Martins. — Cote devidamente a planta de acordo com lotes. N. 218.761-42 — Hercules Miranda. — A exigência não foi

satisfeita. N. 222.163-42 — Manoel Ferreira Silva. — Retifique a denominação do logradouro.

N. 213.121-42 — Manoel Pinto. — A exigência não satisfaz. N. 219.183-42 — Virgilio Moura Silva. — Projete o conjunto

N. 222.694-42 -- Mercês Oliveira Araujo. — Projete o recuo de

n. 222.034-42 — Merces Offsena Madijo. — Projete o recuo de acordo com o croquís.

N. 218.026-42 — Nestor Corrêa Lima. — Junte planta e título.

N. 222.630-42 — Libania Mesquita. — Junte 3.ª via da planta

de situação. N. 221.180-42 — Augusto Antonio Silva. — Não satisfez total-

N. 223.963-42 — José Sergio Majó. — Apresente planta de situação.

N. 224.744-42 — Silvano S. Cardoso. — Retifique as cotas do

N. 321.794-41 — Francisco Marques Leitão. — A planta não

N. 321.794-41 — Francisco Marques Leitão. — A planta não confere com o lote aprovado.

Ns. 223.490-42 — José Luiz Silva, 218.792-42 — Higino Affonso Esteves, 222.464-42 — Antonio Teixeira Lemos, 303.816-42 — Aguinaldo Rego, 206.109-42 — Adolfo Loureiro Nada, 220.512-42 — Jankiel Dani Gold, 217.533-42 — Henrique Santos, 351.601-42 — Horacio Motta, 335.939-42 — Maria Emilia Silva, 222.187-42 — Mitra Episcopal do Rio de Janeiro, 303.481-42 — Pedro José Souza, 206.232-42 — Companhia Fiação Rio de Janeiro. 221.681-42 — Eduardo da Silva, 222.824-42 — José Diniz da Motta, 344.000-41 — Nestor Ferreira, 219.432-42 — Luiz Paulino Soares Souza; 223.536-42 — Edwin Stojak, 200.501-42 — Alberto Dourado Lopes, 223.500-42 — Edwin Stojak, 200.501-42 — Alberto Dourado Lopes, 223.500-42 — Francisco Aniceto, 343.004-42 — Companhia Brasileira Linhas de Coser, 356.901-42 — Nemesia Coutinho Costa, 222.821-42 — Miguel Angelo, 223.462-42 — José Antonio Abreu, 223.269-42 — Luiz Gomes Silva, 224.256-42 — J. Rocha & Comp., 339.243-42 — Luiz Gomes Silva, 221.551-42 — Instituto de Aposentadoria dos Comerciários, 222.430-42 — Julieta Pires Mello, 351.973-42 — Palmira Torres, 222.430-42 — Julieta Pires Mello, 351.973-42 — Jamil Ata, 216.325-43 — Waldemiro Silveira, 312.441-42 — Manoel Conceição Rodrigues,

pareçam a este serviço para esclarecimentos.

- José Rebello Silva, 223.014-42 ns. 221.032-42 — Jose Repeiro Silva, 223.014-42 — Gartos Pinheiro Bastos, 223.009-42 — Jeronimo Pereira Reis, 223.038-42 — Judite S. Rocha, 224.073-42 — José Galhieto Quezada, 223.035-42 — Auxiliadora Predial S. A., 201.922-42 — Felix Alves Costa, 223.543-42 — Afred Forrestier, 204.111-42 — Daniel Gonçalves. — Juntem Ns 221.052-42 título de propriedade.

Ns. 22.805-42 — José Julio Andrade, 214.598-42 — Jerson Silva,

Ns. 22.003-42 — Jose Juno Andrane, 214.330-42 — Jerson Shva, 224.008-42 — Antonio Gonçalves. — Juntem título de vendedor. Ns. 224.265-42 — Abel Resende Costa e 224.014-42 — Aurea Machado Lopes. — As plantas não conferem com os títulos.

N. 218.863-42 — Manoel Joaquim Ramos. — Complete as cotas e projete o conjunto da vila.

N. 220.503-42 — Empresa Nacional Construção. — Junte planta de acordo com o "croquis" e título de vendedor.

N. 219.573-42 — Amaurí Bustamante Ferraz. — Junte planta de acordo com o "croquis".

N. 214.143-42 — Antonio Machado. — A planta não confere com o lote aprovado.

N. 353.799-42 — Antonio Gonçalves Carvalho. — Indeferido. O local é totalmente atingido pelo projeto n. 3.613.

N. 221.244-42 — Ricardo Cardoso Lemes. — Indeferido. Há desmembramento irregular e contraria ao art. 169 do decreto nú-- Indeferido. Há mero 6.000.

N. 223.085-42 — Aluisio Azevedo. — Declare o número do prédio figurado na planta de situação.

N. 223.247-42 — Odette Veloso Fiuza. — Cole o raio de curva.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 224.952-42 dro ns. 55 e 57. — Compareça.

N. 224.914-42 — Antonio Novelino. — Requeira retificação do nome do logradouro.

mero 149. — Prove haver pedido de retificação de nome.

reça neste Serviço, afim de prestar esclarecimentos.

N. 219.097-12 — Joaquim Pinto Romeira. — Cobre-se a taxa de retificação.

- Ernesto de Moraes Cohn Junior. — Comparcea N. 224.937-42 apresentando carteira profissional, imposto individual de indústria e

N. 224.280-42 — José Fernandes dos Santos Filho. — Apresen carteira de indústrias e profissões da firma e original de contrato.

N. 220.391-42 — Henrique Ottajano. — Declare em que categoria deseja ser inscrito.

5 - D. D.

DESPACHES DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Fode habitar o pavimento térreo; (habite-se final):

Processos:

N. 71.657-39 — Empresa Nacional de Construções Ltda., rua Aires Saldanha n. 16. apartamentos 101-2, 201-2, 301-2, 401-2, 501-2, 601-2, 701-2, 801-2, 901-2, 1.001-2 e 1.101-2. — Prédio residencial de onze pavimentos e vinte e dois apartamentos.

Fica aceito o concreto:

N. 351.221-41 — Maria da Gloria da Silva Corrêa, rua Barão da Torre n. 446.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 222.210-12 — Alberto Atademo, rua Barão da Torre n. 133. - 1:034\$0.

N. 353.046-41 - Mario Petruci, rua Domingos Ferreira n. 67, 7831

N. 224.105-42 — Ernesto Mée, rua Souza Lima n. 99. — 33\$0. N. 214.452-42 — Raul Batista, Avenida N. S. Copacabana n.

1.263 — 126\$5.

N. 223.510-42 — Alvaro Simões Lopes, rua Visconde de Pirajá n. 58. — 66\$0.

N. 431.204-40 — Alberto Jaime do Amaral e outros, rua Duvivier n. 46. — 11\$0.

N. 447.715-40 - Vitor Ribeiro Leuzinger e outros, rua Ministro

Viveiros de Castro n. 119. — 2:393\$6. N. 305.559-41 — Adolfo de Camargo Neves, rua Saint Roman **- 781\$0.**

Maria Luiza de Carvalho Monteiro, Avenida N. 443.950-40 -

Atlântica n. 174. — 130\$9. N. 224.122-42 — Rosa Saad, rua Visconde de Pirajá n. 296. —

N. 427.270-40 — Tetrazini de Almeida Nobre e outros, Avenida Atlântica n. 212. — Gratis.

N. 201.637-42 — Osvaldo Costa, ruo Oto Simon n. 132. — 110\$0.

N. 204.427-42 — Aristofanes Ribeiro do Vale, rua Santa Clara n. 246. - 598\$4.

Exigências a satisfazer:

N. 200.233-42 — Joaquim Olavo Meireles de Mesquita e outros. rua Conselheiro Lafaiete n. 61. - Revalide as cotas figuradas no projeto.

N. 204.069-42 — Chindler & Adler, Avenida Princeza Isabel n. 881. — Especifique de modo claro o que pretende fazer no seu prédio,

881. — Especifique de modo ciaro o que pretende fazer no seu predio, tendo em vista a sua natureza.

N. 346.645-41 — Antonio Augusto do Carmo, rua Barão da Torre n. 165. — Satisfaça o art. 573 do Código Civil.

N. 205.976-42 — Maximiano José Gomes de Paiva, rua Pompeu Loureiro n. 93. — Satisfaça o art. 573 do Código Civil.

N. 325.591-41 — Manoel Jorge Gaio, Avenida N. S. Copacabana n. 1.200. — Não pode habitar. Conclua primeiramente as pinturas.

Ficam aceitas as obras:

N. 214.253-42 — Maria Amelia Pinho Xara Brasil, rua Visconde de Pirajá n. 472. — Reforma em prédio residencial de dois pavimentos.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 22 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

- (proc. 401.705). — Aprovei com Cia. Telefônica Brasileira - Vitoria Calil Elabras, rua desembargador Isi- o prazo de execução de vinte dias.

Cia. Telefênica Brasileira — (proc. 401.655). — Aprovei.

roe do logradouro.

N. 223.996-41 — Elvira Martins Rabelo, rua Borges Monteiro núcio 149. — Prove haver pedido de retificação de nome.

N. 225.097-42 — Companhia Proprietária Brasileira. — Compania e comodidade na descida de passageiro — ônibus n. 15 — garantia e comodidade na descida de passageiro — ônibus n. 15 — 17 do corrente — 13,45 horas — Pavilhão Mourisco (para a cidade) — Monte n. 200

Departamento de Parques

Expediente do dia 22 de abril de 1942

DESPACIOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 501.158-42 e 501.229-42 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Corte de galhos de árvores:

Ns. 501.159-42 — 501.230-42 — 501.232-42 — 501.233-42 Ns. 501.159-42 — 501.230-42 — 501.232-42 — 501.233-42 — 501.234-42 — 501.235-42 — 501.236-42 — 501.237-42 — 50.239-42 — 501.240-42. — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros. N. 501.238-42 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se respeitados os direitos de terceiros.

Derrubada de mato:

Ns. 500.978-42 — Manoel Gomes Novo e 501.067-42 — Francisco de Souza. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, respeitados cem (100) metros nas coroas e lombadas dos morros.

Corte de árvores:

N. 501.155-42 - Irma Miranda. - Atenda-se de acordo com o

decreto-lei n. 2.049-40. N. 500.227-42 — Julio Isnard. — Atenda-se de acardo com o creto-lei n. 2.019-40, tendo em vista o informado pelo Serviço de Silvicultura.

·2-P. 0.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Registo de lavrador:

N. 501.032-42 — Manoel Felipe de Oliveira. — Inscreva-se. N. 500:897-42 — Custodio Tavares. — Inscreva-se.

N. 501.017-42 - Firmino Mendes de Paiva. - Prove com do-

cumento, a aquisição das benfeitorias. N. 500.907-42 — Valentim da Rocha — Renove-se, com a mclusão requerida.

N. 301.033-42 — Carlos Dutra de Mello. — Revalide-se, paga

a taxa legal.

N. P. 67 do P. 3 — Moysés Abrahão. — Inscreva-se, paga a taxa devida pela juntada do documento.

Inclusão de nome:

Delphim da Silva Nogueira. — Renove-se, com

a inclusão requerida. N. 500.992-42 — João Gomes Marujo. — Renove-se, com a in-

clusão requerida. N. 500.981-42 — Maria Augusta de Figueiredo. — Atenda-se,

de acordo com a informação.

Exclusão de nome:

N. P. 66 do P. 3 — José Gomes. — Renove-se, de acordo com o requerido.

Retificação de nome: N. P. 51 do P. 1 — João Franco Grilo. — Renove-sc, paga a taxa de retificação devida.

Transferência de lavoura N. 500.979-42 — João José Alves e outro. — Atenda-se, de acordo com a informação.

3-P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Corte de árvores:

N. 501.280-42 — Carlos de Oliveira Linhares. — Junte planta baixa da obra com indicação das árvores.

Apresentação:

Registando a apresentação na data de 16 do corrente, por término de licença, do Trabalhador extranumerário, Jorge Alves Ferreira, matrícula n. 31.513, conforme mem. n. 376-Ac., de 15 deste, do V.S.A. (Reproduzido por incorreção).

BOLETIM N. 51

ATOS DO SR. CHEFE

Transferência de férias:

Transferindo, por conveniência do serviço, do periodo de 8 a 27-6-42, para o de 27-4 a 16-5-42, as férias do Feitor, padrão 23, José Nunes Marques Junior, matrícula n. 30.846, do núcleo 782, lote 8. Apresentações:

Registando as seguintes apresentações, por término de licença: Do Trabalhador, padrão 15, Abdias Cardoso, matrícula n. 30.933, na data de 20 do corrente, conforme mem. n. 392-Ac., de 18 deste, V.S.A.

De acordo com os termos do presente memorando, o laudo médico declara que o serventuário deverá adaptar-se progressivamente ao

Do Trabalhador extranumerário, Alvaro Serzedello, matrícula n. 5.963, na data de 18 do corrente, conforme mem. n. 451-L, de 17 deste, do V.S.A.

Acidente:

Registando o acidente verificado em serviço, na data de 16 do corrente, as 14.40 horas, com o Jardineiro, padrão 21, Olivio José Pereira, matrícula n. 31.288, do núcleo 787, lote 8.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 22 de abril de 1942

BOLETIM N. 90

ATOS DO SR. DIRETOR

Comutação de penalidade:

Comuntando em repreensão, a penalidade imposta pelo Sr. Che-fe do 8.º Distrito, ao trabalhador extra mensalista — Candido Ma-leval, mat. 18.993, e constante da Portaria n. 13, de março p. findo, de acordo com o mm. n. 122, daquela Chefia. Retificação:

Retificando de Elias de Oliveira para — Olimpio Elias de Oliveira, mat. 17.046, o nome do serventuário de que trata o item 3, do Boletim n. 82 (2.ª parte), de 11 do corrente, conforme Processo n. 601.745-42.

Penalidade: Registando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 1-DL, por três dias, a partir de 23 do corrente, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, ao trabalhador extra-mensalista — Oswaldo Custódio de Assis, mat. 19.308, por ato de indisciplina, conforme Portaria n. 17, daquela Chefia

Transferências:

Transferindo os seguintes serventuários:

a) do 4-LU para o GD, o trabalhador p. 13 — Aristides dos San-

tos, mat. 13.969;
b) do 4-LU para o GD, o trabalhador p. 13 — Sebastião Teixeira de Gastro, mat. 13.977;
c) do 11-DL para o 4-LU, o trabalhador extra-mensalista — Francisco Origuela, mat. 12.251.
Apresentações:

Registando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

a) do trabalhador p. 13 - Joaquim Benedito Pereira, mat. 17.822, do 10-DL, conforme mm. n. L-471, do VSA

b) do trabalhador extra-mensalista José Jorge, mat. 8.860.

b) do trabalhador extra-mensalista — José Jorge, mat. 8.860, do 1-LU, conforme mm. n. L-477, do VSA;
c) do trabalhador extra-mensalista — Octacilio da Silva Ramos, mat. 31.851, de TE,GD), devendo o Sr. encarregado do núcleo comparecer ao VSA-R, munido do CP do referido serventuário, afim de ser o mesmo considerado em trânsito no dia de hoje, conforme mm. n. L-478, do VSA.

Tribunal de Contas

Expediente despachado no dia 18 de abril de 1942

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

O. P.-427, de 29 de janeiro de 1912, na importância de 2:446\$7, a favor de Paulo Malta, por conta da Verba 709-300 — Empenho nú-

mero 58. — Registe-se.
O. P.-843, de 30 de março de 1942, na importância de 2:047\$1, a favor de Charron Aulo Peças, Lida., por conta da Verba 711-2220 -

Espenho n. 80. — Registe-se.
O. P.-861, de 30 de março de 1942, na importância de 110\$9, a favor de Charron Auto Peças, Lida., por conta da Verba 711-2220 —

Empanho n. 134. — Registe-se.
O. P.-864, de 30 de março de 1942, na importância de 1:329\$3, a favor de Charron Auto Peças, Ltda., por conta da Verba 714-2220 —

Empenho n. 75. — Registe-se.
O. P. 870, de 30 de março de 1942, na importância de 109\$5, favor de Charron Auto Peças, Ltda., por conta da Verba 711-2220 —

Empenho n. 97. — Registe-se.

O. P.-877, de 30 de março de 1942, na importância de 166\$3, a favor de Charron Auto Peças, Lida., por conta da Verba 711-2220 — Empenho n. 82. — Registe-se.

O. P.-881, de 30 de março de 1942, na importância de 414\$0, a favor de Charron Auto Peças Lida por conta da Verba 711-2220 —

favor de Charron Auto Peças, Lida., por conta da Verba 711-2220 - Empenho n. 119. — Registe-se.

Empenno n. 119. — Registe-se.

O. P.-953, de 8 de abril de 1942, na importância de 76\$4, a favor de Lutz, Ferrando & Comp.. Ltda., por conta da Verba 706-300 — Empenho n. 1.413. — Registe-se.

O. P.-954, de 8 de abril de 1942, na importância de 855\$8, a favor de Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., por conta da Verba 706-300 — Empenho n. 1.421. — Registe-se.

O. P.-957, de 8 de abril de 1942, na importância de 1:220\$0, a favor de Casa Orthofran Ltda., por conta da Verba 706-300 — Empenho n. 404. — Registe-se.

penho n. 401. — Registe-se.
O. P.-997, de 14 de abril de 1942, na importância de 3:078\$0, a favor de José da Silva & Comp., por conta da Verba 706-300 — Em-

penho n. 539. → Registe-sc.
O. P.-999, de 11 de abril de 1942, na importância de 5:100\$0, a favor de Paulo Malta, por conta da Verba 711-2220 — Empenho n. 124. - Registe-se.

O. P. 1.004, de 11 de abril de 1912, na importância de 62\$1, a favor de Mesbla S. A., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho

n. 126. — Registe-se.
O. P. 1.008, de 11 de abril de 1912, na importância de 155\$0, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220 —

Empenho n. 167. — Registe-se.
O. P. 1.009, de 11 de abril·de 1942, na importância de 237\$7, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-220 — Empenho n. 158. — Registe-se.

O. P. 1.010, de 11 de abril de 1942, na importância de 27184, a favor de Charron Auto Peças Ltda, por conta da Verba 711-2.220 —

Empenho n. 98. — Registe-se. O. P. 1.013, de 11 de abril de 1912, na importância de 122\$2, a favor Mesbla S. A., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho nú-

mero 15%. — Registe-se.

O. P. 1.015, de 11 de abril de 1942, na importância de 2:734\$0, a favor de Companhia Expresso Federal, por conta da Verba 711-2.220

— Empenho n. 128. — Registe-se.

O. P. 1.016, de 11 de abril de 1912, na importância de 1:937\$3, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 152. — Registe-se.

O. P. 4.017 de 44 de abril de 4942, po importância de 255\$0 p.

Empenho n. 152. — Registe-se.

O. P. 1.017, de 11 de abril de 1942, na importância de 255\$0, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 141. — Registe-se.

O. P. 1.018, de 11 de abril de 1942, na importância de 231\$0, a favor de Hime & Comp., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho

n. 129. — Registe-se. O. P. 1.019, de 11 de abril do 1942, na importância de 278\$5, a favor de Henrique de Abreu, por conta da Verba 711-2.220 — Empe-

nho n. 139. — Registe-se.

O. P. 1.020, de 11 de abril de 1942, na importância de 390\$1, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220 —

Empenho n. 143. — Registe-se.

O. P. 1.021, de 11 de abril de 1942, na importância de 515\$0, a favor de Soc. de Expansão Comercial Ltda. (Sepa), por conta da Verba 706-300 — Empenho n. 167. — Registe-se.

O. P. 1.022, de 11 de abril de 1912, na importância de 3:115\$5, a favor de Leaguire Moraira Motta, por conta da Verba 706.300 —

a favor de Joaquim Moreira Motta, por conta da Verba 706-300 -Empenho n. 394. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O. P. 288-CC, de 7 de abril de 1942, na importância de 9:200\$0,
a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araujo Ltda., por conta da Verba

a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araujo Ltda., por conta da Verba 411-2.260 — Empenho n. 58. — Registe-se.

O. P. 304-CC, de 7 de abril de 1942, na importância de 86\$0, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 410-2.290. — Empenho n. 41. — Registe-se.

O. P. 309-CC, de 7 de abril de 1942, na importância de 175\$0, a favor de Instituto Científico S. Jorge S. A., por conta da Verba 411-2.260 — Empenho n. 115. — Registe-se.

O. P. 310-CC de 7 de abril de 1942, na importância de 708\$0, a favor de Moreno Borlido & Cia, por conta da Verba 411-300 — Empenho n. 273. — Registe-se.

O. P. 315-CC de 7 de abril de 1942, na importância de 6:910\$0, a favor de Alberto de Luca, por conta da Verba 404-413 — Empenho n. 135-S. A. — Registe-se.

n. 135-S. A. — Registe-sc.

Secretaria Geral de Administração:

Ofício n. 509, de 6 de abril de 1942, na importância de 4:000\$0,
a favor de Felix de Carvalho Schmidt, por conta da Verba 160-3.600

- Empenho n. 171. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saude e Assistência Pública:

O. A. — 625 de 10 de abril de 1942, na importância de 1:600\$0,

a favor de Dr. Renato Pacheco Filho, por conta da Verba 100-3.600

- Empenho n. 3.553. — Registe-sc.
O. A. 629 de 10 de abril de 1942, na importância de 4:000\$0, a favor de Ludolpho Neves Flomim, por conta da Verba 106-3.600 — Empenho n. 3.555. — Registe-se.

Empenho n. 3.555. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:
Ofício n. 799, de 14 de abril de 1942, ordem de adiantamento na importância de 300\$0, a favor de Moacyr Sreder Bastos, por conta da Verba 506-3.290. — Empenho n. 18. — Registe-se.

Tribunal de Contas:
O. P. 34 de 10 de abril de 1942, na importância de 1:800\$0, a favor de Villas Bôas & Cia., por conta da Verba 108-2.240 — Empenho n. 3. — Registe-se.
O. P. — 35 de 10 de abril de 1942, na importância de 2:560\$0, a favor de Moraes Alves & Cia., por conta da Verba 108-2.120 — Em-

favor de Moraes Alves & Cia., por conta da Verba 108-2.120 - Empenho n. 1. - Registe-se.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 22 de abril de 1942

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Janete Santos Mello. - Deferido.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 22 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 2.837-42 - Evaldo Siqueira Campos. - Defiro o pedido, à

Processos:
N. 2.837-42 — Evaldo Siqueira Campos. — Defiro o pedido, à vista e nos termos das informações.
N. 509-42 — Antonio Pereira de Souza Guimarães. — Carlinda dos Santos Guimarães (processo n. 509-42, em nome de Antonio Pereira de Souza Guimarães). — Deferido. Tendo falecido, em 11 de maio de 1941, a pensionista Deletta, reverte a sua quota inicial para sua irmã, ainda pensionista e solteira, Anisia, consoante o disposto no art. 60, letra B, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Assinei, para os efeitos legais, a competente apostila.
N. 2.262-42 — João José da Silva; requerentes, Silvania Maria da Silva e outros. — Deferido, à vista do processado e de acordo com o que estatue o art. 47, n. 1, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, com observância do parágrafo único do art. 60 do mesmo diploma municipal. Assim, em virtude do falecimento do contribuinte João José da Silva, ocorrido a 22 de março de 1941, teem direito à respectiva pensão a vuva e filhos do aludido ex-contribuinte, D. Silvania Maria da Silva e Guilhermina, Ignez e Carlos, sendo que este último, até 19 de julho de 1941, data em que atingiu a maioridade. No pagamento inicial da pensão. cobre-se o débito de 160\$2 e restitua-se o saldo credor de 2\$4, ambos apurados com o encerramento da conta corrente do de cujus. Queira a viuva, D. Silvania Maria da Silva, dizer com referência ao auxílio para funeral deixado por seu marido e recebidos na forma da lei, por funcionário da Prefeitura. Assinei os títulos de pensionista, para os devidos fins.

N. 3.915-42 — Lilah Gloria Saldanha da Gama Andrade. — De-

N. 3.915-42 - Lilah Gloria Saldanha da Gama Andrade. N. 3.915-42 — Lilah Gloria Saldanha da Gama Andrade. — Defiro, em parte, o pedido. Assim, cobre-se o saldo devedor, atualmento de 283\$0, em prestações mensais de 20\$0, exclusive a última, que deve corresponder à quota final.

N. 2.058-42 — Nair Deoul da Conceição. — Restitua-se a importância de 15\$0, cobrada indevidamente em janeiro do corrente ano.

N. 4.037-42 — Companhia Nacional de Máquinas Comercial. — Pague-se

Pague-se.
N. 4.049-42 — Juizo de Direito da Primeira Vara de Orfãos e Successões. — Ofícios n. 418 e 470, de 7 e 15 de abril em curso, do MM. juiz de Direito da Primeira Vara de Orfãos e Sucessões. — Pague-se ao Sr. Hugo Forain, inventariante do espólio de Julio Luiz José Forain, os alugueres vencidos e vincendos do prédio sito à ave-

nida Geremario Dantas n. 904, locado à contribuinte D. Wanda Wal-

son de Oliveira Netto. N. 1.802-42 — Julio Neto Crespo. — Defiro o pedido à vista do N. 1.802-42 — Julio Neto Crespo. — Defiro o pedido à vista do processado e na conformidade do disposto no art. 47, n. 1, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, com observância do art. 60, parágrafo único, do mesmo decreto. Assim, tem direito à pensão instituida pelo ex-contribuinte Julio Netto Crespo, falecido a 18 de dezembro de 1941, a viuva deste, D. Magdalena Rosa de Lima Crespo e o filho do casal Isaltino, menor. — No início do pagamento da pensão em causa, cobre-se o débito de 3\$0, apurado com o encerramento da conta corrente do de cujus. Assinci, para os fins de direito, os títulos de pensionista. de pensionista.

N. 16.602-42 — Olympio José de Oliveira. — Restitua-se a quantia de 26\$6, saldo credor apurado com a atualização da conta corrente

respectiva. N. 115-42 -

- Gastão Rangel. - Restitua-se a quantia de 263\$2,

apurada com a atualização da conta corrente respectiva.

N. 2.732-42 — Luiz Gomes de Souza. — Cobre-se o débito de
130\$9, apurado com a atualização da conta corrente respectiva, em
prestações mensais de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 24.857-42 — Mercedes Cumplido. — Restitua-se a quantia de

528\$4. apurada com a atualização da conta corrente respectiva.

N. 1.231-42 — Maria Ernestina Leal Lobo da Silva. — Cobre-se o débito de 36\$4, apurado com a atualização da conta corrente respectiva, em duas prestações mensais de 18\$2.

N. 3.909-42 — Elvira de Campos Godinho. — Deferido. Pague-se ao Sr. Oscar Stampa a quantia de 977\$4, a título de indenização das despesas pelo mesmo realizadas, com o sepultamento da ex-contribuinte, D. Elvira de Campos Godinho.

DESPACHOS DO SR. SUB-SECRETÁRIO

Processo n. 3.916-42 — Gertrudes de Oliveira e Silva — Claudino Proença Moreira, proprietário do prédio sito à travessa Nova número 40. — Queira comparecer a esta Sub-Secretaria.

SECCIO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Maria Adelia de Affonseca Alves de Souza. — Mat. 798 (processo n. 2.632-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, para tratar de assunto do seu interesse.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 22 DE ABRIL DE 1942 Renda recolhida 7:59043 11:249\$7 3:267\$9 2:390\$9 1:053\$3 5:257\$0 71833 1:446\$8 511**\$3** 450**\$9** 1:37038 Realengo . 200\$9 38:083\$1 18:77050 63:105\$1

Secretaria Geral de Finanças DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

2 - RD

ARRECADAÇÃO DO DIA 22 DE ABRIL DE 1942

Imposto de transmissão	51:084\$2
Imposto de transcrição	10:015 \$0
Contribuição de calcamento	1:035 \$9
Taxa de servicos municipais	7:326\$9
Taxa de averbação	990\$0
Rendas diversas	5:369 \$1
	
Total	75:821 \$1

Foram emitidos 57 documentos de dívida, na importância total de setenta e cinco contos, oitocentos e vinte e um mil e cem réis.

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 22 DE ABRIL DE 1942

Cobrança amigavel

Imposto predial de 1941	19:083\$8 12:381\$2
Imposto predial de 1939	3:307\$2
Imposto territorial de 1941	10:025 \$ 9 1:810 \$ 7
Imposto territorial de 1939 Imposto territorial de 1938	392 \$7 301 \$ 6
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938, Imposto de licenças de 1942	635 \$ 5 1:291 \$3
Imposto de licenças de 1941 Imposto de licenças de 1940	12:161 \$ 1 125 \$ 4
Imposto de transmissão "causa mortis"	39:415\$2 2:414\$6
Multas Diversos	600\$0 143\$0
Cobrança judicial	
Imposto predial de exercícios anteriores a 1938 Imposto de licenças de exercícios anteriores a 1938 Multas	2:039\$6 939 \$ 8 750 \$ 0
Total	115:52832

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Servico de Controle de Renda

Renda cobrada por intermédio do Serviço de Controle de Renda e recolhida ao Posto n. 2 do 5.º Distrito de Arrecadação do DTS, em 20 de abril de 1942:

08.	Imposto sobre animais	16580
09.	imposto sobre carnes e gado abatido	33:296\$1
22.	Taxa de expediente	29080
26.	Taxa dos serviços municipais	4:845\$4
27.	Renda dos cemitérios	2:01030
29.	Renda do Departamento de Medicina Veterinária.	2:769\$5
30.	Renda do entreposto	3:330\$2
32.	Renda dos mercados, feiras e postos	5:461\$2
33.	Renda dos matadouros	2:963\$3
34/1	Renda do Departamento de Assistência Hospitalar.	89250
34/2	Renda do Laboratório Bromatológico	800\$0
34/5	Renda dos serviços de fiscalização de carnes	360\$0
50.	Eventuais (multas)	5:36030
· .	(Foto)	
7	Total	62:541\$7

Foram emitidas 239 certidões na importância de 62:541\$7 (sessenta e dois contos, quinhentos e quarenta e um mil e setecentos · réis) .

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Feiras-Livres

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição dos pesos, balanças e medidas, utilizados nas feiras-livres, será feita, nos dias uteis, das 12 às 15 horas, na Oficina de Aferição, à rua Machado Coelho n. 34, mediante o pagamento da respectiva taxa de expediente, obedecendo à seguinte escala:

Matrícula — Prazo

Ns. 1 a 500 — De 1 a 15 de abril.

Ns. 501 a 1.000 - De 17 a 30 de abril.

Ns. 1.001 a 1.500 - De 4 a 15 de maio.

N. 1.501 e diante — De 17 a 30 de maio.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital. **AFERICAO**

Departamento de Fiscalização, 27 de março de 1942. - Francisco de Souza Dantas, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura Comissão Especial de Compras

CONCORRENCIA N. 57

Faço público que no dia 30 de abril de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s-n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no orgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição — feita pelo ofício n. 113-DPA (Oficina Gráfica). Autorização: — Em 13-4-42.

1. Máquina de cilindro, tipográfica, modelo "Record", recondicionada de fabricação Bohn & Herber, movimento sobre três trilhos com guias sobre roldanas. Formato da rama: 0,87 x 1,32 m. Cilindro especial com pinças patenteadas, com motor, posta e montada na Oficina Gráfica do DPA. — Uma máquina, uma.

máquina, uma.

Observação: -- Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Local de entrega: — Rua Euclides da Cunha, 125 — DPA —

(Oficina Gráfica).

Prazo de entrega: — Declarar na proposta. Nota: — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 410-2.150, do orçamento em vigor.
Rio de Janeiro (D.F.), 17 de abril de 1942. — José Chermont, de Britto, presidente da Comissão, matrícula 10.594.

COMISSAO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRENCIA N. 58

GRUPO N. 8

Faço público que no dia 30 de abril de 1942, às 14 horas, na esede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Car-

sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s-n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no regão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição — feita pelo ofício n. 114-DPA.

Autorização: — em 13-4-42.

1. 8-S-000. Salva-motor, tipo R.T.-12, em caixa de ferro, pintada a duco, provido de um interruptor de linha tripolar, três relais térmicos de proteção contra excesso de carga, dois botões de comando montados na tampa da caixa, um dispositivo para indicação da posição do interruptor (ligado ou desligado), um dispositivo para rearmar o interruptor quando desligado por excesso de carga; para 1 a 1 1/2 HP.

Salva-motor "General Electric" tipo CR 7.006 — D 46.

ou Salva-motor "Siemens", tipo R-908.

Salva-motor AEG — tipo MSF, 15 x 30 — Vinte, um. Local de entrega: — Rua Evaristo da Veiga, 95 — DPA — (Ma-

terial de construção). Prazo de entrega: — Declarar na proposta.

Nota: — A despesa resultante da presente concorrência correra-por conta da verba 410-2.110, do orçamento em vigor. Rio de Janeiro (D.F.), 17 de abril de 1942. — José Chermont, de Britto, presidente da Comissão, matrícula 10.594.

COMISSAO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRENCIA N. 59

GRUPOS NS. 10 E 8

Requisição: — feita pelo oficio n. 112-DPA.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de abril de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s-n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

tabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material:

Fita isolante — Luva de ferro galvanizado — Niple de ferro galvanizado de chumbo, com arruela de borracha — Arruela de borracha — Membrana para válvula — Campainha elétrica — Curva de ferro — Chave elétrica bipolar — Arruela de aço doce, galvanizado — Cleat de porcelana — Espelho niquelado — Fio elétrico.

Prazo de entrega: — Declarar na proposta.

Local de entrega: — Rua Evaristo da Veiga, 95 — DPA.

Observação: — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota: — A despesa com a presente concorrência correrá pela verbo 410-2.220, do orçamento em vigor.

verbo 410-2.220, do orçamento em vigor.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de outubro de 1939, serão distribuidos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 17 de abril de 1942. — José Chermont, de Britto, presidente da Comissão, matrícula 10.594.

– José Chermont,

Secretaria Geral de Finanças COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 111 - GRUPO 1

Torno público que no dia 27 de abril corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, e alíneas, e 18.º do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 11 do Departamento da Renda

de licenças:

Espécie de material — Material de expedie Prazo de entrega — 10 dias. Local de entrega — Rua Santa Luzia n. 11. - Material de expediente.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuidas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 20 de abril de 1942. — Lauro Vasconcellos, chefe da Comissão Especial de Compras — Mat. 6.810.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRENCIA ADMINISRTATIVA N. 112 - GRUPO 14

Torno público que no dia 27 de abril corrente, às "13 1/2 horas. serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, e alíneas, e 18.º do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1931.

Para atender à requisição n. 6 do Departamento do Pa-

mônio:

Espécie de material — Impressos.

Prazo de entrega — 30 dias. Local de entrega — Rua 13 de maio n. 44-A, 6.º pavimento.

- As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuidas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 22 de abril de 1942. — Lauro Vasconcellos, chefe da Comissão Especial de Compras — Mat. 6.810.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 113 — GRUPO 14

Torno público que no dia 27 de abril corrente, às 13 1/2 horas serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11, e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 7 do Departamento do Patri-

mania:

Espécie de material: Impressos.

Prazo de entrega: 30 dias.
Local de entrega: 3 P.M. (Serviço de Controle do Departamento de Patrimônio — Rua 13 de Maio n. 44-A, 6.º pavimento).
Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata

o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuidas na séde desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 22 de abril de 1942. - Lauro Vasconcellos, chefe da Comis-

são de Compras. Mat. 6.810.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 114 -- GRUPO 14

Torno público que no dia 27 de abril corrente, às 13 1/2 horas serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11, e seus ilens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934

Para atender à requisição n. 8 do Departamento do Patri-

mônio:

Prazo de entrega: Fitas para máquina de escrever.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: 3 P.M. (Serviço de Controle do Departamento do Patrimônio — Rua 13 de Maio n. 41-A, 6.º pavimento).

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que de neordo como o despeto. o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuidas na séde desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 22 de abril de 1942. - Lauro Vasconcellos, chefe da Comis-

são de Compras. Mat. 6.810.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO Serviço de Registo e Tombamento

1 P. M.

Pelo presente, convido a Sra. Heloisa Guimarães Romana a comparecer a este Serviço, localizado à rua 13 de Maio n. 44-A, 5.º andar, afim de solucionar dúvida no Processo n. 729-S-941.

Em 9 de abril de 1942. — Sylvio Lopes Cardoso.

Secretaria Geral de Saude e Assistência DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N. 87

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do negulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. responsavel pelo prédio da Travessa do Lopes n. 9, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar de dete de 18 publicação deste a firm de tempo ciência de 18 publicação deste a firm de tempo ciência de 18 publicação deste a firm de tempo ciência de 18 publicação deste a firm de tempo ciência de 18 publicação deste a firm de tempo ciência de 18 publicação deste a firm de tempo ciência de 18 publicação deste a firm de 18 publicação de 18 publicação deste a firm de 18 publicação de 18 publ da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 27.662.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 1942. Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n. 6.610.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N. 88

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. David Fonseca, residente ou encontrado à rua México n. 98, 3.º andar e responsavel pelo prédio n. 67, da rua Campos Sales ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito a rua Goiaz ns. 404/408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 49, expedido por ter permitido a ocupação do dito prédio sem prévia autorização do Distrito Sanitário.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 1942. Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência, matricula n. 6.610.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL N. 89

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. major Uswaldo Guimarães, que se encontra em lugar ignorado e responsavel pelo prédio sito à travessa do Lopes n. 9, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.º publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 803, expedido por ter feito ocupar o dito prédio sem

prévia autorização do Distrito Sanitário.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 1942. Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência, ma-

trícula n. 6.610.

trícula n. 6.610.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N. 90

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. responsavel pelo prédio n. 71, da rua Padre Miguelino e que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do 1.º termo de intimação n. 27.637.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 1942.

Celso Cicero Gonçalves, chefe do Servico de Correspondência ma-

Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência, ma-

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL N. 91

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Guiomar Maria Caetano, encontrada ou residente à rua Verissimo Machado Maria Gaetano, encontrada du residente a rua verissimo machado n. 39, e responsavel pelo prédio acima mencionado, convidada a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 1.556 e do 2.º termo de intimação n. 84.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 1942 Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência, ma-

trícula n. 6.610.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N. 92

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regu-Iamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Augusto Gomes, encontrado ou residente no caminho do Padre n. 534, em Anchiela e responsavel pelo prédio sito ao Beco do Costa n. 41 (Costa Barros), convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa r. 1.574, findo este prazo será a multa publicação deste, acompare o constitue. enviada à cobrançá executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 1942. Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência, ma-

tricula n. 6.610.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N. 93

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital o Sr. Ma-noel Pereira Reis, residente ou encontrado à estrada do Barro Vermelho n. 221, e responsavel pelo prédio e número da rua acima mencionada, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º D. Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 964, expedido por ter ocupado o dito prédio, sem autorização do Distrito Sanitário; findo o referido prazo, será a multa enviada à cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 2. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspon-

dência. Mat. 6.610.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N. 94

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o Sr. Gustavo Segundo de Carvalho, residente ou encontrado no 2.º Regimento de Infantaria, que se encontra em lugar ignorado e responsavel pelo prédio sito à rua Vinte e Sete n. 38, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º D. Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de einco dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 957; findo este prazo, será a multa enviada à cobrança executiva.

Departemento de Higiena e Assistância Social 47 de abril de

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 1942. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspon-dência. Mat. 6.610.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N. 95

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, a Sra. Conceição Maria dos Santos, encontrada ou residente no caminho do Catete n. 400, e responsavel pelo prédio sito à rua Joaquim de Souza, n. 18, a qual se encontra em lugar ignorado, ou seu representanto legal, convidada a comparecer na sede do 10.º D. Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 989, expedido por falta de cumprimento do termo de inlimação n. 913; findo este prazo, será a multa encaminhada à cohranca executiva

a multa encaminhada à cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 1942. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 6.610.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N. 96

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regula-mento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Orlando Silva, encontrado ou residente à rua Teixeira Soares n. 55 e responsavel pelo prédio n. 251 da rua Aquidaban ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz 11s. 404 e 408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração 100, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação número 91.040.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 1942. - Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência - Mat. 06.610.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N. 97

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1,091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Zulmiro Altino Simões, encontrado ou residente à rua Pedro Carvalho n. 710. fundos e responsavel pelo prédio da rua e número acima mencionados, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal,

convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404 e 408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 105, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 86.871.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 1942.

Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência.

Mat. 06.610.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N. 98

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, a Sra. Emilia Joana da Fonseca Marques, que se encontra em lugar ignorado e responsavel pelo prédio sito á rua Cândido Benício n. 712 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n. 239 des 11 às 16 horas dentre do prezo de 5 dias a contar de data da primeira publicação deste do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência dos autos de infração ns. 69 e 70, expedidos por falta de cumprimento dos termos de intimações ns. 6.813 e 6.814.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 1972. Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência —

Mat. 06.610.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, d 4 de fevereiro de 1938 (1\$0 federal, \$200 educação e 2\$0 expediente), e neles constar nome e residência do proprietário, quanti-dade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para

cada cão.

Distrito Federal, 22 de abril de 1942. — Mercedes Menas, oficial inistrativo. — Visto, Dr. Alkindar Dutra de Castilho, chefe de administrativo. -Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de caes, de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados, das 11 às 14 horas, na avenida Francisco Bicalho n. 146, 6.º Distrito da Limpeza Urbana e na rua Jardim Botânico n. 638, sede do Carioca Esporte Clube.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos

locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal. 22 de abril de 1942. — Mercedes Menas, oficial administrativo. — Visto, Dr. Alkindar Dutra de Castilho, chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras **DEPARTAMENTO DE OBRAS**

Pelo presente edital, fica convidada a firma — Gastão Urbano Maia, a comparecer dentro do prazo de três dias, no Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, afim de legalizar e assinar os seguintes termos de contratos: Calçamento e obras complementares da rua Henrique Fleiuss; Calçamento do páteo do Hospital Pedro II; Construção de dois pontilhões em concreto armado na estrada do Mendanha, sobre o rio dos Cachorros. (Processos ns. 124.021-40, 120.061-40 e 710.078-40)

Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, 17 de abril de 1942. — Arynaldo Ribeiro de Souza, oficial administrativo classe 72, matrícula n. 831. Visto: Rolembergue Montenegro Duarte, chefe de 8-O. B., matrícula n. 836.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Pelo presente edital fica convidada a firma — Construções e Transportes Veritas Limitada, a comparecer dentro do prazo de três (3) dias, no Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, afim de legalizar e assinar o termo de contrato para a execução dos serviços de calçamento da rua Teixeira Bastos. (Processo numero 211.148-41).

Servico de Correspondência do Departamento de Obras, 17 de abril de 1942. — Arynaldo Ribeiro de Souza, oficial administrativo classe 72, matrícula n. 831. Visto: Rolembergue Montenegro Duarte,

chefe de 8-0. B., matrícula n. 836.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente do Conselho Diretor, são convida-dos os Srs. conselheiros para a próxima reunião ordinária do mesmo Conselho, a ser realizada no dia 23, (quinta-feira), às 20,30 horas, em sua sede, à avenida Henrique Valladares ns. 101 e 107. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1942. — Pela encarregada do Ex-pediente, Heloisa de Azurem Furtado, matrícula 138. Visto. — O chefe da secretaria, Florentino Vellasco, matrícula 136.

INSUBMISSO!

Leia! — é uma oportunidade —

Art. 1.º É concedido indulto aos insubmissos que se apresentarem ás autoridades militares, ou que, sendo maiores de 30 anos, requererem a expedição de certificado de reservista, numa e noutra hipótese dentro do prazo de 180 dias, contados da data da publicação do presente decreto-lei, bem como áqueles que estejam presos, aguardando julgamento ou cumprindo condenação por esse crime.

Decreto-lei n. 4.223, de 2 de abril de 1942 — Edição de 6 de abril de 1942, Secção I, "Diário Oficial"

AVULSO - \$1, Á VENDA NA SECÇÃO DE VENDAS DA I. N. Á AVENIDA RODRIGUES ALVES E NAS AGÊNCIAS 1 E 2 - MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EDIFÍCIO DO PRETÓRIO

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1